



DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 886/2019

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **RAPHAEL ESTRELA DE CASTRO ALVES**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula nº 301.301-1-1, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Aracati - CE, nos dias 03, 08, 15, 22 e 29 de maio de 2019, a fim de atuar na 3ª Defensoria da Comarca Local, concedendo-lhe 05 (cinco) ajudas de custo no valor de R\$ 1.330,80 (hum mil trezentos e trinta reais e oitenta centavos), de acordo com § 2º, do Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe Art. 10, da Instrução Normativa nº 32/2017, de 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de abril de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1048/2019

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **EMANUEL JORGE DE MORAIS SANTANA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.296-1-x, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Farias Brito - CE, nos dias 03, e 10 de junho de 2019, a fim de atuar na 1ª Defensoria e Petição Inicial da comarca local, concedendo-lhe 02 (duas) diárias no valor de R\$ 532,32 (quinhentos e trinta e dois reais e trinta e dois centavos) e 02 (duas) ajudas de custo no valor de R\$ 532,32 (quinhentos e trinta e dois reais e trinta e dois centavos), totalizando no valor de R\$ 1.064,64 (hum mil e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de abril de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1656/2019

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **SÉRGIO LUIS DE HOLANDA BARBOSA SOARES ARAÚJO**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.111-1-7, a **deslocar-se** à cidade de Eusébio - CE, nos dias 04, 11, 18 e 25 de julho de 2019, a fim de atuar na 2ª Defensoria na comarca local, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 1.064,64 (hum mil e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) e 04 (quatro) ajudas de custo no valor de R\$ 1.064,64 (hum mil e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), totalizando no valor de R\$ 2.129,28 (dois mil, cento e vinte e nove reais e oito centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de junho de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1641/2019

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **BRUNO GONÇALVES NEVES**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.121-1-3, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Itaitinga - CE, nos dias 11, 18, 25, e 31 de julho de 2019, a fim de atuar na Unidade Prisional Agente Penitenciário Luciano Andrade Lima, concedendo-lhe 04 (quatro) ajudas de custo no valor de R\$ 1.064,64 (Hum mil e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com § 2º, do Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe Art. 10, da Instrução Normativa nº 32/2017, de 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de junho de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1640/2019

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **BRUNO GONÇALVES NEVES**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.121-1-3, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Itaitinga - CE, nos dias 08, 15, 22 e 29 de julho de 2019, a fim de atuar na Unidade Prisional Agente Penitenciário Clodoaldo Pinto, concedendo-lhe 04 (quatro) ajudas de custo no valor de R\$ 1.064,64 (Hum mil e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com § 2º, do Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe Art. 10, da Instrução Normativa nº 32/2017, de 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de junho de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 1655/2019**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **ANA PAULA ROCHA ASFOR**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula nº 300.329-1-8, desta Defensoria, a **deslocar-se** à cidade de Fortaleza - CE, nos dias 05, 12, 19, 26 e 29 de julho, a fim de atuar na 1ª Defensoria das Curadorias Especiais da Comarca local, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias no valor de R\$ 1.330,80 (hum mil, trezentos e trinta reais e oitenta centavos) e 05 (cinco) ajudas de custo no valor de R\$ 1.330,80 (hum mil, trezentos e trinta reais e oitenta centavos), totalizando no valor de R\$ 2.661,60 (dois mil, seiscentos e sessenta e um reais e sessenta centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de junho de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1657/2019

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **ÊMERSON CASTELO BRANCO MENDES**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.026-1-4, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Aquiraz - CE, nos dias 04 e 18 de julho de 2019, a fim de atuar na Unidade Prisional Irmã Imelda Lima Pontes, concedendo-lhe 02 (duas) ajudas de custo no valor de R\$ 532,32 (quinhentos e trinta e dois reais e trinta e dois centavos), de acordo com § 2º, do Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe Art. 10, da Instrução Normativa nº 32/2017, de 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de julho de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1639/2019

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **ÊMERSON CASTELO BRANCO MENDES**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.026-1-4, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Aquiraz - CE, nos dias 03, 10, 17, 24 e 31 de julho de 2019, a fim de atuar no Instituto Penal Feminino Auri Moura Costa, concedendo-lhe 05 (cinco) ajudas de custo no valor de R\$ 1.330,80 (hum mil trezentos e trinta reais e oitenta centavos), de acordo com § 2º, do Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe Art. 10, da Instrução Normativa nº 32/2017, de 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de junho de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1638/2019

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **MARYLENE GOMES VENÂNCIO**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.039-1-2, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Pacatuba - CE, nos dias 23 e 30 de julho de 2019, a fim de atuar na Penitenciária Francisco Hélio Viana de Araújo, concedendo-lhe 02 (duas) ajudas de custo no valor de R\$ 532,32 (quinhentos e trinta e dois reais e trinta e dois centavos), de acordo com § 2º, do Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe Art. 10, da Instrução Normativa nº 32/2017, de 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de junho de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1642/2019

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **ALFREDO JORGE HOMSI NETO**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.050-1-X, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Itaitinga - CE, nos dias 12, 19, 26 e 31 de julho de 2019, a fim de atuar na Unidade Prisional Agente Luciano Andrade Lima e nos dias 10, 17, 24 e 29 de julho de 2019 na Casa de Privação Provisória de Liberdade Agente Elias Alves da Silva, concedendo-lhe 08 (oito) ajudas de custo no valor de R\$ 2.129,28 (dois mil, cento e vinte e nove reais e vinte e oito centavos), de acordo com § 2º, do Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe Art. 10, da Instrução Normativa nº 32/2017, de 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de junho de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 1902/2019**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR CÉLIO JOSÉ SARAIVA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula nº 103192-1-8, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Farias Brito - CE, nos dias 06, 12, 19 e 26 de agosto de 2019, a fim de atuar na 1ª Defensoria e Petição Inicial da comarca local, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 1.064,64 (hum mil e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) e 04 (quatro) ajudas de custo no valor de R\$ 1.064,64 (hum mil e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), totalizando no valor de R\$ 2.129,28 (dois mil, cento e vinte e nove reais e vinte e oito centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de julho de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 2932/2019

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR FRANCISCO PEREIRA TORRES**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.045-1-X, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Aurora - CE, nos dias 01 e 04 de novembro de 2019, a fim de atuar na Defensoria da comarca local, concedendo-lhe 02 (duas) diárias no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) e 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais), totalizando no valor de R\$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 2759/2019

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **MARIANA LOBO BOTELHO DE ALBUQUERQUE**, Defensora Geral, Entrância Final matrícula nº 301.012-1-9, desta Defensoria, a **deslocar-se** às cidades de São Paulo – SP e Brasília - DF, nos dias 07 e 08 de outubro de 2019 para realizar visita a Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo e participar de reunião no Supremo Tribunal Federal em Brasília, concedendo-lhe 01 (uma) diária com pernoite no valor R\$ 560,34 (quinhentos e sessenta reais e trinta e quatro centavos), uma ajuda de custo no valor de R\$ 266,16 (duzentos e sessenta e seis reais e dezesseis centavos) totalizando um valor de R\$ 826,50 (oitocentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos) e passagens aéreas, para o trecho Fortaleza /São Paulo / Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 2.078,29 (dois mil e setenta e oito reais e vinte e nove centavos), perfazendo um total de R\$ 2.904,79 (dois mil novecentos e quatro reais e setenta e nove centavos), de acordo com o Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõem os Arts. 8º, 10º, 11º 12 e 13, inciso II e Anexo Único, da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de outubro de 2019.

Leonardo Antônio de Moura Júnior

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 3027/2019

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR DELANO BENEVIDES DE MEDEIROS FILHO**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.164-1-0, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Itaitinga - CE, nos dias 07, 21 e 27 de novembro de 2019, a fim de atuar na Casa de Privação Provisória de Liberdade Professor Jucá Neto, concedendo-lhe 03 (três) ajudas de custo no valor de R\$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais), de acordo com § 2º, do Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe Art. 10, da Instrução Normativa nº 32/2017, de 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de novembro de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 3026/2019

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR ÉMERSON CASTELO BRANCO MENDES**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.026-1-4, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Aquiraz - CE, nos dias 06, 13, 20 e 27 de novembro de 2019, a fim de atuar no Instituto Penal Feminino Auri Moura Costa e nos dias 07 e 14 de novembro de 2019, a fim de atuar na Unidade Prisional Irmã Imelda Lima Pontes, concedendo-lhe 06 (seis) ajudas de custo no valor de R\$ 1650,00 (hum mil seiscentos e cinquenta reais), de acordo com § 2º, do Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe Art. 10, da Instrução Normativa nº 32/2017, de 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de novembro de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 3043/2019**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR JORGE BHERON ROCHA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.167-1-7, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Itaitinga - CE, nos dias 04, 18, 21 e 25 de novembro de 2019, a fim de atuar na Unidade Prisional Prof. José Sobreira de Amorim e na cidade de Aquiraz – CE, nos dias 06, 19, 20 e 27 de novembro de 2019, a fim de atuar no Centro de Detenção Provisória, concedendo-lhe 08 (oito) ajudas de custo no valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), de acordo com § 2º, do Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe Art. 10, da Instrução Normativa nº 32/2017, de 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de novembro de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 2988/2019

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR ALFREDO JORGE HOMSI NETO**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.050-1-X, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Itaitinga - CE, nos dias 01, 08, 11, 22 e 29 de novembro de 2019, a fim de atuar na Unidade Prisional Agente Luciano Andrade Lima e nos dias 06, 20 e 27 de novembro de 2019 na Casa de Privação Provisória de Liberdade Agente Elias Alves da Silva, concedendo-lhe 08 (oito) ajudas de custo no valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), de acordo com § 2º, do Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe Art. 10, da Instrução Normativa nº 32/2017, de 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de novembro de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 3028/2019

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** os Defensores Públicos relacionados no anexo único desta Portaria, a **deslocarem-se** à cidade de Fortaleza, para atuar na Sessão do Júri, concedendo-lhes diárias e ajudas de custo, de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Arts. 10 e 12 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017 da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de novembro de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 3028/2019, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO	ATUAR	CIDADE	DIÁRIAS / AJUDA DE CUSTO				TOTAL
					QUANT.	DIÁRIA	QUANT.	AJUDA DE CUSTO	
RODRIGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS	DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA	05/11/19	5ª VARA DO JÚRI	FORTALEZA	1	275,00	-	-	275,00
EDMAR LOPES ALBUQUERQUE	DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA	08/11/19	5ª VARA DO JÚRI	FORTALEZA	1	275,00	1	275,00	550,00
RAFAEL PIAIA	DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA	08/11/19	5ª VARA DO JÚRI	FORTALEZA	1	275,00	1	275,00	550,00
TOTAL									1.375,00

**PORTARIA Nº 3029/2019**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** os Defensores Públicos relacionados no anexo único desta Portaria, a **deslocarem-se** à cidade de Fortaleza, para atuar na Sessão do Júri, concedendo-lhes diárias e ajudas de custo, de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Arts. 10 e 12 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017 da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de novembro de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 3029/2019, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO	ATUAR	CIDADE	DIÁRIAS / AJUDA DE CUSTO				TOTAL
					QUANT.	DIÁRIA	QUANT.	AJUDA DE CUSTO	
RODRIGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS	DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA	06/11/19	1ª VARA DO JÚRI	FORTALEZA	1	275,00	1	275,00	550,00
PALOMA MACHADO DE MOREIRA	DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA	08/11/19	1ª VARA DO JÚRI	FORTALEZA	1	275,00	1	275,00	550,00
EDMAR LOPES ALBUQUERQUE	DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA	11 e 25/11/19	1ª VARA DO JÚRI	FORTALEZA	2	550,00	2	550,00	1.100,00
AUGUSTO RODRIGUES DA CUNHA LIMA	DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA INICIAL	11/11/2019	1ª VARA DO JÚRI	FORTALEZA	1	261,27	1	261,27	522,54
TOTAL									2.722,54

PORTARIA Nº 3030/2019

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** **EDMAR LOPES ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula de nº 301.117-1-0, desta Defensoria, a **deslocar-se** à cidade de Fortaleza - CE, no dia 27 de novembro de 2019, para atuar na 2ª Vara do Júri da comarca local, concedendo-lhe 01 (uma) diária no valor de R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais) e 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais), totalizando no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017 da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de novembro de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 3041/2019

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** **EDMAR LOPES ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula de nº 301.117-1-0, desta Defensoria, a **deslocar-se** à cidade de Fortaleza - CE, nos dias 22 e 29 de novembro de 2019, para atuar na 4ª Vara do Júri da comarca local, concedendo-lhe 02 (duas) diárias no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) e 02 (duas) ajudas de custo no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), totalizando no valor de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017 da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de novembro de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 3042/2019

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** os Defensores Públicos relacionados no anexo único desta Portaria, a **deslocarem-se** à cidade de Caucaia - CE, para atuar no Júri, concedendo-lhes diárias e ajudas de custo, de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Arts. 10 e 12 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017 da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de novembro de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.


ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 3042/2019, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO	ATUAR	CIDADE	DIÁRIAS / AJUDA DE CUSTO				TOTAL
					QUANT.	DIÁRIA	QUANT.	AJUDA DE CUSTO	
EDMAR LOPES ALBUQUERQUE	DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA	28/11/19	1ª VARA CRIMINAL	CAUCAIA - CE	1	275,00	1	275,00	550,00
EDUARDO BRUNO DE FIGUEIREDO CARNEIRO	DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA	19/11/19	1ª VARA CRIMINAL	CAUCAIA - CE	1	275,00	1	275,00	550,00
EDMAR LOPES ALBUQUERQUE	DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA	18/11/19	1ª VARA CRIMINAL	CAUCAIA - CE	1	275,00	1	275,00	550,00
MATHEUS SILVA MACHADO	DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA	27/11/2019	1ª VARA CRIMINAL	CAUCAIA - CE	1	275,00	-	-	275
TOTAL									1.925,00

PORTARIA Nº 3044/2019

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o Servidor Roberto Fernandes Cavalcante, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, Símbolo DAS I, matrícula 300.835-9-8, a **deslocar-se** à cidade de Crato - CE, nos dias 19 e 20 de novembro de 2019, a fim de vistoriar as instalações elétricas e dos espaços para atender os novos Defensores no Núcleo da Defensoria da Comarca Local, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária acrescido 20 % no valor de R\$ 138,78 (cento e trinta e oito reais e setenta e oito centavos) e passagens aéreas, para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$ 265,06 (duzentos e sessenta e cinco reais e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 403,84 (quatrocentos e três reais e oitenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; art. 4º, § 1º, alínea "b"; art. 5º e seu § 1º, bem como, art. 10, classe III do Anexo I, todos do Decreto Estadual nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de novembro de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se

PORTARIA Nº 3122/2019

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; Art. 12, da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, tendo em vista a aprovação na seleção para estágio no serviço público, resolve autorizar a **CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO**, concernente ao curso de Direito, para atuação na comarca de Fortaleza na Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, os estagiários relacionados no anexo único desta Portaria, que receberão a título de Bolsa Estágio o valor mensal de R\$ 875,09 (oitocentos e setenta e cinco reais e nove centavos), pelo prazo de 01 (hum) ano, a partir de 21 de novembro de 2019.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de novembro de 2019.

Leonardo Antônio de Moura Júnior

DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 3122/2019 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

N.º	NOME	COMARCA	ÁREA
01	TIMOTHEO BIVAR RIBEIRO	FORTALEZA	DIREITO
02	BRUNO PIMENTEL FEITOZA	FORTALEZA	DIREITO

PORTARIA Nº 1618/2019

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.
(REF. VIPROC Nº 05345698/2019)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 8º, da Instrução Normativa nº 32, de 02 de fevereiro de 2017;

Considerando o disposto no art. 66-B, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997 e o disposto no art. 4º, § 3º, da Resolução nº 39, de 22 de dezembro de 2009;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.



RESOLVE:

Art. 1º Designar **Bruno Gonçalves Neves**, Defensor Público de **Entrância Final**, Matrícula nº. 301.121-1-3, para atuar na Unidade Prisional Agente Penitenciário Luciano Andrade Lima, nos dias **11, 18, 25 e 31 de julho de 2019**, na Comarca de Itaitinga/CE.

Art. 2º Serão concedidas **04 (quatro) ajudas de custo**.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 19 de junho de 2019

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública Geral

DPGE-CE

PORTARIA Nº 1619/2019

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.
(REF. VIPROC Nº 05345973/2019)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 8º, da Instrução Normativa nº 32, de 02 de fevereiro de 2017;

Considerando o disposto no art. 66-B, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997 e o disposto no art. 4º, § 3º, da Resolução nº 39, de 22 de dezembro de 2009;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Bruno Gonçalves Neves**, Defensor Público de **Entrância Final**, Matrícula nº. 301.121-1-3, para atuar na Unidade Prisional Agente Penitenciário Professor Clodoaldo Pinto, nos dias **08, 15, 22 e 29 de julho de 2019**, na Comarca de Itaitinga/CE.

Art. 2º Serão concedidas **04 (quatro) ajudas de custo**.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 19 de junho de 2019

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública Geral

DPGE-CE

PORTARIA Nº 1627/2019

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.
(REF. VIPROC Nº 05399356/2019)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 8º, da Instrução Normativa nº 32, de 02 de fevereiro de 2017;

Considerando o disposto no art. 66-B, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997 e o disposto no art. 2º, § 7º, da Resolução nº 31, de 23 de abril de 2009;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Emerson Castelo Branco Mendes**, Defensor Público de **Entrância Final**, Matrícula nº. 301.026-1-4, para atuar na Unidade Prisional Irmã Imelda Lima Pontes, nos dias **04 e 18 de julho de 2019** na Comarca de Aquiraz/CE.

Art. 2º Serão concedidas **02 (dois) ajudas de custo**.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 21 de junho de 2019

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública Geral

DPGE-CE

**PORTARIA Nº 1628/2019**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

(REF. VIPROC Nº 05399402/2019)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 8º, da Instrução Normativa nº 32, de 02 de fevereiro de 2017;

Considerando o disposto no art. 66-B, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997 e o disposto no art. 2º, § 7º, da Resolução nº 31, de 23 de abril de 2009;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Emerson Castelo Branco Mendes**, Defensor Público de **Entrância Final**, **Matrícula nº. 301.026-1-4**, para atuar no Instituto Penal Feminino Auri Moura Costa, nos dias **03, 10, 17, 24 e 31 de julho de 2019** na Comarca de **Aquiraz/CE**.

Art. 2º Serão concedidas **05 (cinco) ajudas de custo**.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 21 de junho de 2019

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública Geral

DPGE-CE

PORTARIA Nº 1629/2019

DESIGNA A DEFENSORA PÚBLICA PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

(REF. VIPROC Nº 05450017/2019)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 8º, da Instrução Normativa nº 32, de 02 de fevereiro de 2017;

Considerando o disposto no art. 66-B, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997 e o disposto no art. 4º, § 3º, da Resolução nº 39, de 22 de dezembro de 2009;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Marylene Gomes Venâncio**, Defensora Pública de **Entrância Final**, **Matrícula nº. 301.039-1-2**, para atuar na Penitenciária Francisco Hélio Viana de Araújo, nos dias **23 e 30 de julho de 2019** na Comarca de **Pacatuba/CE**.

Art. 2º Serão concedidas **02 (duas) ajudas de custo**.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 21 de junho de 2019

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública Geral

DPGE-CE

PORTARIA Nº 1630/2019

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

(REF. VIPROC Nº 05451501/2019)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 8º, da Instrução Normativa nº 32, de 02 de fevereiro de 2017;

Considerando o disposto no art. 66-B, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997 e o disposto no art. 2º, § 7º, da Resolução nº 31, de 23 de abril de 2009;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais. 301.050-1-X

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Alfredo Jorge Homs Neto**, Defensor Público de **Entrância Final**, **Matrícula nº. 301.050-1-X**, para atuar na Unidade Prisional Agente Luciano Andrade Lima nos dias **12, 19, 26 e 31 de julho de 2019** na Comarca de **Itaitinga/CE** e nos dias **10, 17, 24 e 29 de julho de 2019** na Casa de Privação Provisória de Liberdade Agente Elias Alves da Silva na Comarca de **Itaitinga/CE**.

Art. 2º Serão concedidas **08 (oito) ajudas de custo**.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 24 de junho de 2019

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública Geral

DPGE-CE

**PORTARIA Nº 2321/2019**

DESIGNA A DEFENSORA PÚBLICA PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.
(REF. VIPROC Nº 07380474/2019)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando o disposto no art. 8º, da Instrução Normativa nº 32, de 02 de fevereiro de 2017;

Considerando o disposto no art. 66-B, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997 e o disposto no art. 4º, § 3º, da Resolução nº 39, de 22 de dezembro de 2009;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Marylene Gomes Venâncio**, Defensora Pública de **Entrância Final, Matrícula nº. 301.039-1-2**, para atuar na Unidade Prisional Irmã Imelda Lima Pontes no dia **26 de setembro de 2019** na Comarca de Aquiraz/CE.

Art. 2º Serão concedidas **01 (uma) ajuda de custo**.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 26 de agosto de 2019

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública Geral

DPGE-CE

PORTARIA Nº 2736/2019

AUTORIZAR O PAGAMENTO DE DIÁRIA À DEFENSORA PÚBLICA, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando o disposto no art. 98, inciso XIV, da Lei Complementar nº. 06, de 28 de abril de 1997 e art. 8º, inciso I, da Resolução nº. 72, de 18 de janeiro de 2013;

Considerando o disposto no art. 14, da Instrução Normativa nº 32, de 02 de fevereiro de 2017;

Considerando o interesse público e a importância institucional de participação de Membro da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará no evento nominado.

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o pagamento de diária para a Defensora Pública Geral, **Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, Entrância Final, Matrícula nº. 301.012-1-9**, realizar visita a Assembleia Legislativa de São Paulo/SP no dia 07 de outubro de 2019 e participar de reunião no Supremo Tribunal Federal no dia 08 de outubro de 2019 na Cidade de Brasília/DF.

Art. 2º Serão concedidas **01 (uma) diária com pernoite e 01 (uma) ajuda de custo**.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 04 de outubro de 2019.

Leonardo Antônio de Moura Júnior

Subdefensor Público Geral

DPGE-CE

PORTARIA Nº 2971/2019

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

(REF. VIPROC Nº 09210541/2019)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando o disposto no art. 8º, da Instrução Normativa nº 32, de 02 de fevereiro de 2017;

Considerando o disposto no art. 66-B, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997 e o disposto no art. 2º, § 7º, da Resolução nº 31, de 23 de abril de 2009;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Alfredo Jorge Homs Neto**, Defensor Público de **Entrância Final, Matrícula nº. 301.050-1-X**, para atuar na Unidade Prisional Agente Luciano Andrade Lima nos dias **01, 08, 11, 22 e 29 de novembro de 2019** na Comarca de Itaitinga/CE e nos dias **06, 20 e 27 de novembro de 2019** na Casa de Privação Provisória de Liberdade Agente Elias Alves da Silva na Comarca de Itaitinga/CE.

Art. 2º Serão concedidas **08 (oito) ajudas de custo**.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 01 de novembro de 2019

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública Geral

DPGE-CE

**PORTARIA Nº 2972/2019**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

(REF. VIPROC Nº 09205955/2019)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando o disposto no art. 8º, da Instrução Normativa nº 32, de 02 de fevereiro de 2017;

Considerando o disposto no art. 66-B, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997 e o disposto no art. 2º, § 7º, da Resolução nº 31, de 23 de abril de 2009;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Jorge Bheron Rocha**, Defensor Público de **Entrância Final**, Matrícula nº. **301.067-1-7**, para atuar na Unidade Prisional Professor José Sobreira nos dias **04, 18, 21 e 25 de novembro de 2019** na Comarca de **Itaitinga** e no Centro de Detenção Provisória nos dias **06, 19, 20 e 27 de novembro de 2019** na Comarca de **Aquiraz/CE**.

Art. 2º Serão concedidas **08 (oito) ajudas de custo**.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 01 de novembro de 2019

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública Geral

DPGE-CE

PORTARIA Nº 2979/2019

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A), NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 32, inciso VI, alínea "a" e art. 36, §3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 12 e Art. 14, da Instrução Normativa nº 32, 02 de fevereiro de 2017;

Considerando o interesse público e a importância institucional de participação de Membro da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará no evento nominado.

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o afastamento da Defensora Pública Elizabeth das Chagas Sousa, **Entrância Final**, Matrícula nº 301.116-1-3, para participar do **XIV Congresso Nacional de Defensores Públicos e Defensoras Públicas** no período de **12 a 14 de novembro de 2019** na Cidade do Rio de Janeiro/RJ.

Art. 2º Será concedida **01 (uma) diária com pernoite**, para participar da reunião do CONDEGE.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 04 de novembro de 2019

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública Geral

DPGE-CE

PORTARIA Nº 3014/2019

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

(Proc. nº 09203359/2019)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando o disposto no art. 8º, da Instrução Normativa nº 32, de 02 de fevereiro de 2017;

Considerando o disposto no art. 66-B, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997 e o disposto no art. 2º, § 7º, da Resolução nº 31, de 23 de abril de 2009;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Delano Benevides de Medeiros Filho**, Defensor Público de **Entrância Final**, Matrícula nº. **301.164-1-0**, para atuar na Casa de Privação Provisória de Liberdade Professor Jucá Neto, nos dias **07, 21 e 27 de novembro de 2019** na Comarca de **Itaitinga/CE**.

Art. 2º Serão concedidas **03 (três) ajudas de custo**.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 01 de novembro de 2019

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública Geral

DPGE-CE

**PORTARIA Nº 3015/2019**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

(REF. VIPROC Nº 09204231/2019)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando o disposto no art. 8º, da Instrução Normativa nº 32, de 02 de fevereiro de 2017;

Considerando o disposto no art. 66-B, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997 e o disposto no art. 2º, § 7º, da Resolução nº 31, de 23 de abril de 2009;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Emerson Castelo Branco Mendes**, Defensor Público de **Entrância Final**, **Matrícula nº. 301.026-1-4**, para atuar no Instituto Penal Feminino Auri Moura Costa nos dias **06, 13, 20 e 27 de novembro de 2019** e na Unidade Prisional Irmã Imelda Lima Pontes, nos dias **07 e 14 de novembro de 2019** na Comarca de **Aquiraz/CE**.

Art. 2º Serão concedidas **06 (seis) ajudas de custo**.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 01 de novembro de 2019

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública Geral

DPGE-CE

PORTARIA Nº 3101/2019

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

(Proc. nº 10450933/2019)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando o disposto no art. 4º, da Resolução nº 44, de 12 de fevereiro de 2010;

Considerando o disposto no art. 1º, da Resolução nº 21, de 22 de setembro de 2008;

Considerando o disposto no art. 2º, da Resolução nº 54, de 09 de dezembro de 2011;

Considerando o disposto no art. 4º, da Resolução nº 39, de 22 de dezembro de 2009;

Considerando o disposto no art. 4º, da Resolução nº 71, de 30 de novembro de 2012;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Defensores Públicos, conforme Anexo Único, para compor as **Comissões Temáticas do Colégio Nacional de Defensores Públicos Gerais – CONDEGE**, como representantes desta Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, na qualidade de Titular e Suplente, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 20 de novembro de 2019

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública Geral

DPGE-CE

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 3101 /2019

Comissões	Titular/Suplente	Matrícula
Comissão de Conciliação e Mediação	Rozane Martins Miranda Magalhães (Titular) Emanuela Vasconcelos Leite Costa (Suplente)	301.037-1-8 301.195-1-7
Estratégia Nacional de Justiça e segurança Pública – ENASP	Victor Matos Montenegro (Titular) Patrícia de Sá Leitão e Leão (Suplente)	301.270-1-3 301.002-1-2
Comissão Nacional de Execução Penal	Marylene Gomes Venâncio (Titular) Rosângela Bobô de Carvalho Noronha (Suplente)	301.039-1-2 301.048-1-1
Comissão Especializada em Escolas Superiores e Centros de Estudos das Defensorias Públicas	Roberta Madeira Quaranta (Titular) Sérgio Luis de Holanda Barbosa Soares Araújo (Suplente)	301.032-1-1 301.111-1-7
Comissão Especializada em Saúde Pública	Karinne Matos Lima (Titular) Francisco Pereira Torres (Suplente)	301.046-1-7 301.045-1-X
Comissão Especial de Direito social à Moradia e questões fundiárias.	José Lino Fonteles da Silveira (Titular) Francisco Eliton Albuquerque Menezes (Suplente)	301.063-1-8 301.282-1-4



Comissão de Proteção e Defesa dos Direitos da Mulher	Jeritza Braga Rocha Lopes (Titular) Daniel Monteiro Mendes (Suplente)	300.008-1-1 301.113-1-1
Comissão de Defesa dos Direitos do Consumidor	Rebecca Machado de Moreira (Titular) Amélia Soares da Rocha (Suplente)	301.277-1-4 301.054-1-9
Comissão de Promoção e Defesa da Criança e do Adolescente.	Adriano Leitinho Campos (Titular) Luciana Maria Oliveira do Amaral (Suplente)	301.055-1-6 301.241-1-1
Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana	Sandra Moura de Sá (Titular) Hélio Sousa Vasconcelos (Suplente)	301.027-1-1 301.275-1-X
Comissão Criminal Permanente	Patrícia de Sá Leitão e Leão (Titular) Manfredo Rommel Candido Maciel (Suplente)	301.002-1-2 301.065-1-2
Comissão de Tecnologia	Sâmia Costa Farias Maia (Titular) Hirley Esmeraldo Ribeiro (Suplente)	301.180-1-4 11226

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE SAÚDE Nº 191 / 2019

MATÉRIA: **DIREITO CONSTITUCIONAL. DIREITO À SAÚDE. CIRURGIAS TRAUMATO-ORTOPÉDICAS.**

DESPACHO INICIAL

A 1ª Defensoria Pública do Atendimento e da Petição Inicial da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, na comarca de Juazeiro do Norte/CE, com atribuição no Núcleo de Saúde do mesmo órgão;

CONSIDERANDO:

o **grande número de casos** que têm chegado a este Núcleo de Saúde da DP local demandando **cirurgias ortopédicas e traumatológicas** em face do poder público sem resolução administrativa pelo Estado ;

tratar-se de demanda de **alta complexidade** de **competência administrativa do Estado do Ceará** a sua efetivação;

que essa **ineficiência administrativa** tem compelido esta DP ao ajuizamento de **inúmeras ações individuais** objetivando alcançar esse pleito;

o **enorme custo econômico** que resulta dessa judicialização, assim como o **inestimável custo pessoal** aos assistidos resultante da demora na efetivação dos seus justos pleitos de saúde;

que há notícia que **não há hospital nesta região do Cariri legitimado pelo Estado a realizar esses procedimentos pelo SUS**, os quais têm sido regulados para serem disponibilizados administrativamente apenas em Fortaleza-CE, mediante longa fila de espera;

sabidamente, o Hospital Regional do Cariri inaugurado nesta região propunha-se a efetivar esses procedimentos de alta complexidade na região, mas, a despeito disso, tem-se notícia que não tem realizado procedimentos como os que estão em tablado;

que na grande maioria dos casos atendidos neste Núcleo de Saúde há peconização médica de fornecimento **urgente** dos procedimentos cirúrgicos, havendo admoestação médica quanto a graves consequências em caso de demora;

que a Constituição Federal garante o **direito à saúde** a todos os cidadãos (art. 6º) e o estabelece ser dever do Estado a sua efetivação (art. 196);

as incumbências constitucionais conferidas pelo Poder Constituinte à Defensoria Pública, através da Constituição da República Federativa do Brasil, jungida à defesa dos direitos e interesses dos hipossuficientes;

as funções institucionais conferidas pelas LCP Federal 80/94 aos defensores públicos estaduais

os poderes legais outorgados pela Lei nº 11.448/2007 (LACP) no sentido de promover à tutela dos direitos transindividuais da população, dentre eles "outros direitos difusos e coletivos", onde por certo se situa o direito difuso à **saúde**, conforme preconiza o Art. 1º da Lei n. 7.347/85;

o dever institucional de agir na persecução dos fins institucionais da Defensoria Pública, inscritos na legislação relacionada e nos regulamentos internos da instituição, traduzido na obrigação deste núcleo instaurar procedimento administrativo diante de possível lesão a direitos coletivos lato sensu;

o teor da Resolução de nº 021/2008, aprovada pelo Eg. Conselho superior da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, que cria o Núcleo de Ações Coletivas e regulamenta a atuação dos Defensores Públicos do Estado do Ceará em matéria de direitos transindividuais;

RESOLVE:

Instaurar de ofício o presente procedimento para apurar os fatos acima narrados, intentar resolvê-los extrajudicialmente ou ajuizar a medida judicial cabível de alcance coletivo;



Determinar a **autuação** respectiva;

Declarar iniciada a fase instrutória;

Determinar às servidoras deste Núcleo de Saúde da DP local que **levantem e juntem a estes autos os dados quantitativos e qualitativos de demandas já ajuizadas e em trâmite** envolvendo **cirurgias traumato-ortopédicas** neste Núcleo de Saúde nos anos de 2018 e 2019 ;

Oficiar à DPGE informando, nos termos do art. 9º da Resolução nº 021/2008 do CONSUP, a instauração do presente procedimento;

Notificar por ofício o Estado do Ceará acerca da instauração deste processo administrativo, bem como assinando-lhe o prazo de **15 (quinze) dias** para que manifeste-se perante este órgão e preste por escrito as informações abaixo, com base no **art. 8º da Lei 7347/85**:

6.1. quantidade de regulações de **demandas de cirurgias traumato-ortopédicas pendentes de efetivação nesta região do Cariri** ;

6.2. a **previsão de tempo para atendimento administrativo das demandas referidas no item 6.1**;

6.3. **qual a razão que tem impedido a realização dos procedimentos em tablado nesta região** e a sua regulação administrativa apenas para a cidade de Fortaleza-CE;

6.4. se o **Hospital Regional do Cariri** dispõe de condições técnicas (materiais e humanas) para a realização dos procedimentos e, acaso positivo, o que tem impedido a regulação de demandas para o aludido nosocômio.

Juazeiro do Norte-CE, 16 de julho de 2019.

NADINNE SALES CALLOU ESMERALDO PAES

Defensora Pública Estadual

DPGE 301.162-1-6

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE SAÚDE Nº 199 / 2019

MATÉRIA: DIREITO CONSTITUCIONAL. DIREITO À SAÚDE. INSERÇÃO NO PROGRAMA ESTADUAL DE ALERGIA À PROTEÍNA DO LEITE DE VACA (APLV).

DESPACHO INICIAL

A 1ª Defensoria Pública do Atendimento e da Petição Inicial da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, na comarca de Juazeiro do Norte/CE, com atribuição no Núcleo de Saúde do mesmo órgão;

CONSIDERANDO:

que, através da Assessoria Jurídica da Secretaria de Saúde Municipal, chegou-se ao conhecimento desse Núcleo de Saúde da DP local a disponibilização pelo Estado do Ceará de programa no âmbito estadual em favor de criança alérgicas à proteína do leite de vaca (APLV) para o recebimento das fórmulas e leites especiais ;

que também se tomou conhecimento através do mesmo órgão que a inserção nesse programa demanda que o interessado passe por consulta com médico especialista, consulta esta disponibilizada apenas em Fortaleza-CE;

o considerável número de casos dentro desse escopo existente neste Núcleo de Saúde da Defensoria Pública Estadual local;

a significativa distância entre esta macrorregião do Cariri e a capital alencarina onde é disponibilizada a porta de entrada ao programa para APLV;

a vulnerabilidade econômica e social das famílias assistidas por esta Defensoria Pública, a implicar na impossibilidade de custeio desse traslado ;

a demora e o custo pessoal acarretado por fluxo administrativo imposto pelo Estado do Ceará para a efetivação dos seus justos pleitos de saúde (inserção em programa para APLV);

que a Constituição Federal garante o **direito à saúde** a todos os cidadãos (art. 6º) e o estabelece ser dever do Estado a sua efetivação (art. 196);

as incumbências constitucionais conferidas pelo Poder Constituinte à Defensoria Pública, através da Constituição da República Federativa do Brasil, jungida à defesa dos direitos e interesses dos hipossuficientes;

as funções institucionais conferidas pelas LCP Federal 80/94 aos defensores públicos estaduais;

os poderes legais outorgados pela Lei nº 11.448/2007 (LACP) no sentido de promover à tutela dos direitos transindividuais da população, dentre eles "outros direitos difusos e coletivos", onde por certo se situa o direito difuso à **saúde**, conforme



preconiza o Art. 1º da Lei n. 7.347/85;

o dever institucional de agir na persecução dos fins institucionais da Defensoria Pública, inscritos na legislação relacionada e nos regulamentos internos da instituição, traduzido na obrigação deste núcleo instaurar procedimento administrativo diante de possível lesão a direitos coletivos lato sensu;

o teor da Resolução de nº 021/2008, aprovada pelo Eg. Conselho Superior da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, que cria o Núcleo de Ações Coletivas e regulamenta a atuação dos Defensores Públicos do Estado do Ceará em matéria de direitos transindividuais;

RESOLVE:

Instaurar de ofício o presente procedimento para apurar os fatos acima narrados, intentar resolvê-los extrajudicialmente ou ajuizar a medida judicial cabível de alcance coletivo;

Determinar a **autuação** respectiva;

Declarar iniciada a fase instrutória;

Determinar às servidoras deste Núcleo de Saúde da DP local que **levantem e juntem a estes autos os dados quantitativos e qualitativos de demandas já ajuizadas, assim como das que estão em trâmite envolvendo inserção em programa para APLV nos anos de 2018 e 2019** ;

Oficiar à DPGE informando, nos termos do art. 9º da Resolução nº 021/2008 do CONSUP, a instauração do presente procedimento;

Notificar por ofício o Estado do Ceará e o Município de Juazeiro do Norte/CE acerca da instauração deste processo administrativo, bem como assinando-lhe o prazo de **15 (quinze) dias** para que manifestem-se perante este órgão e prestem por escrito as informações abaixo, com base no **art. 8º da Lei 7347/85**:

6.1. **Estado do Ceará**, por sua **21ª CRES**;;

6.1.1. a discriminação do **fluxo administrativo** envolvendo inserção do interessado em programa para APLV ;

6.1.2 **quantidade de regulações de demandas** envolvendo inserção em programa para APLV **pendentes de efetivação (conclusão) atualmente na 21ª CRES**;

6.1.3 **qual a razão que tem impedido a realização das consultas para inserção no programa nesta macrorregião do Cariri** e a sua regulação administrativa apenas para a cidade de Fortaleza-CE;

6.1.4. a **média de tempo de espera** entre o **pedido de ingresso pelo interessado no programa e seu deferimento final**;

6.1.5 declinando-se, outrossim, o **lapso de tempo médio** entre o **pedido inicial e a data da consulta em Fortaleza-CE**;

6.2. **Município de Juazeiro do Norte-CE**, por sua **SESAU**:

6.2.1 **lista de pacientes deste município aguardando regulação para APLV atualmente**;

6.2.2 **lista de pacientes deste município que demandaram perante a SESAU a inserção no programa para APLV nos anos 2018 e 2019**;

6.2.3 **como tem se dado (forma e periodicidade) o transporte dos interessados deste município para a capital alencarina** para a consulta preparatória para o ingresso no programa para APLV;

Juazeiro do Norte-CE, 1º de agosto de 2019.

NADINNE SALES CALLOU ESMERALDO PAES

Defensora Pública Estadual
DPGE 301.162-1-6

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE SAÚDE Nº 189 / 2019

MATÉRIA: DIREITO CONSTITUCIONAL. DIREITO À SAÚDE. CONSULTAS COM ESPECIALISTA EM REUMATOLOGIA.

DESPACHO INICIAL

A 1ª Defensoria Pública do Atendimento e da Petição Inicial da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, na comarca de Juazeiro do Norte/CE, com atribuição no Núcleo de Saúde do mesmo órgão;

CONSIDERANDO:

o **grande número de casos** que têm chegado a este Núcleo de Saúde da DP local demandando **consultas com médico reumatologista** em face do poder público sem resolução administrativa pelo Estado e pelo Município;

que essa **ineficácia administrativa** compele esta DP ao ajuizamento de **inúmeras ações individuais** objetivando alcançar



esse pleito;

o **enorme custo econômico** que resulta dessa judicialização, assim como o **inestimável custo pessoal** aos assistidos resultante da demora na efetivação dos seus justos pleitos de saúde;

que há notícia que **não há médico reumatologista nesta região do Cariri legitimado pelo Estado ou Município a realizar essas consultas pelo SUS**, as quais têm sido reguladas para serem disponibilizadas administrativamente apenas em Fortaleza-CE, mediante longa fila de espera;

sabidamente, o Hospital Regional do Cariri inaugurado nesta região propunha-se a disponibilizar serviço de especialidades médicas nesta região, mas, a despeito disso, tem-se notícia que não tem disponibilizado consultas como as que estão em tablado;

que em alguns dos casos atendidos neste Núcleo de Saúde há peconização médica de realização **urgente das consultas e acompanhamento por médico reumatologista**, havendo admoestação médica quanto a graves consequências em caso de demora;

que a Constituição Federal garante o **direito à saúde** a todos os cidadãos (art. 6º) e o estabelece ser dever do Estado a sua efetivação (art. 196);

as incumbências constitucionais conferidas pelo Poder Constituinte à Defensoria Pública, através da Constituição da República Federativa do Brasil, jungida à defesa dos direitos e interesses dos hipossuficientes;

as funções institucionais conferidas pelas LCP Federal 80/94 aos defensores públicos estaduais;

os poderes legais outorgados pela Lei nº 11.448/2007 (LACP) no sentido de promover à tutela dos direitos transindividuais da população, dentre eles "outros direitos difusos e coletivos", onde por certo se situa o direito difuso à **saúde**, conforme preconiza o Art. 1º da Lei n. 7.347/85;

o dever institucional de agir na persecução dos fins institucionais da Defensoria Pública, inscritos na legislação relacionada e nos regulamentos internos da instituição, traduzido na obrigação deste núcleo instaurar procedimento administrativo diante de possível lesão a direitos coletivos lato sensu;

o teor da Resolução de nº 021/2008, aprovada pelo Eg. Conselho Superior da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, que cria o Núcleo de Ações Coletivas e regulamenta a atuação dos Defensores Públicos do Estado do Ceará em matéria de direitos transindividuais;

RESOLVE:

Instaurar de ofício o presente procedimento para apurar os fatos acima narrados, intentar resolvê-los extrajudicialmente ou ajuizar a medida judicial cabível de alcance coletivo;

Determinar a **autuação** respectiva;

Declarar iniciada a fase instrutória;

Determinar às servidoras deste Núcleo de Saúde da DP local que **levantem e juntem a estes autos os dados quantitativos e qualitativos de demandas já ajuizadas e em trâmite envolvendo consultas com médico reumatologista** neste Núcleo de Saúde nos anos de 2018 e 2019 ;

Oficiar à DPGE informando, nos termos do art. 9º da Resolução nº 021/2008 do CONSUP, a instauração do presente procedimento;

Notificar por ofício o Estado do Ceará e o Município de Juazeiro do Norte/CE acerca da instauração deste processo administrativo, bem como assinando-lhe o prazo de **15 (quinze) dias** para que manifestem-se perante este órgão e prestem por escrito as informações abaixo, com base no **art. 8º da Lei 7347/85**:

6.1. quantidade de regulações de **demandas de consultas com médico reumatologista pendentes de efetivação nesta cidade e na 21ª CRES**;

6.2. a **previsão de tempo para atendimento administrativo das demandas referidas no item 6.1**;

6.3. **qual a razão que tem impedido a realização das consultas em tablado nesta região** e a sua regulação administrativa apenas para a cidade de Fortaleza-CE;

6.4. se o **Hospital Regional do Cariri** dispõe de condições técnicas para a realização das consultas com médico reumatologista e, acaso positivo, o que tem impedido a regulação de demandas para o aludido nosocômio.

Juazeiro do Norte-CE, 16 de julho de 2019.

NADINNE SALES CALLOU ESMERALDO PAES

Defensora Pública Estadual

DPGE 301.162-1-6

**PORTARIA Nº 2921/2019**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Força-Tarefa nº 01/2019, para auxílio ao Júri, de 23 de janeiro de 2019;

Considerando a solicitação feita pelo Defensor Público Titular da 4ª Defensoria do Júri de Fortaleza através do processo ViProc nº 09648296/2019;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **EDMAR LOPES ALBUQUERQUE**, Defensor Público de Entrância Intermediária matrícula nº 301.117-1-0, Titular da 1ª Defensoria da Comarca de Camocim-CE, para, somente neste ato, **com prejuízo** de suas atribuições, atuar nas Sessões de Júri na 4ª Vara do Júri da Comarca de Fortaleza-CE a serem realizadas nos dias 22 de novembro de 2019 às 10:00 horas, defendendo o réu **AMADEU RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR**, processo nº 0382445-11.2010.8.06.0001 e 29 de novembro de 2019, às 10:00 horas, defendendo o réu **FRANCISCO EDILSON VIEIRA DO NASCIMENTO**, processo nº 0944245-32.2000.8.06.0001.

Art. 2º A designação autoriza a concessão de 02(duas) diárias e 02(duas) ajudas de custo.

Fortaleza, 31 de outubro de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 2922/2019

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Força-Tarefa nº 01/2019, para auxílio ao Júri, de 23 de janeiro de 2019;

Considerando a solicitação feita pelo Defensor Público que atua na 5ª Defensoria do Júri de Fortaleza através do processo ViProc nº 09310872/2019;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **RODRIGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS**, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula nº 300.362-1-2, Titular da 2ª Defensoria da Comarca de Maranguape -CE, para, somente neste ato, **com prejuízo** de suas atribuições, atuar na Sessão de Júri a ser realizada no dia 05 de novembro de 2019 às 13:30 horas, na 5ª Vara do Júri da Comarca de Fortaleza-CE, defendendo a ré **CLARISSE PAIVA FIRMINO**, no processo nº 0157580-24.2018.8.06.0001.

Art. 2º A designação autoriza a concessão de 01(uma) diária.

Fortaleza, 31 de outubro de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 2923/2019

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Força-Tarefa nº 01/2019, para auxílio ao Júri, de 23 de janeiro de 2019;

Considerando a solicitação feita pelo Defensor Público que atua na 5ª Defensoria do Júri de Fortaleza através do processo ViProc nº 09310872/2019;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **EDMAR LOPES ALBUQUERQUE**, Defensor Público de Entrância Intermediária matrícula nº 301.117-1-0, Titular da 1ª Defensoria da Comarca de Camocim-CE, para, somente neste ato, **com prejuízo** de suas atribuições, atuar na Sessão de Júri a ser realizada no dia 08 de novembro de 2019 às 13h30, na 5ª Vara do Júri da Comarca de Fortaleza-CE, defendendo o réu **JOÃO FERREIRA DE SOUSA NETO**, no processo nº 0038269-54.2009.8.06.0001.

Art. 2º A designação acima, autoriza a concessão de 01(uma) diária e 01(uma) ajuda de custo.

Fortaleza, 31 de outubro de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 2924/2019**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando a solicitação feita pela Defensora Pública que atua na 1ª Defensoria do Júri de Fortaleza através do processo ViProc nº 09648008/2019;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **RODRIGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS**, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula nº 300.362-1-2, Titular da 2ª Defensoria da Comarca de Maranguape -CE, para, somente neste ato, **com prejuízo** de suas atribuições, atuar na Sessão de Júri a ser realizada no dia 06 de novembro de 2019 às 14:00 horas, na 1ª Vara do Júri da Comarca de Fortaleza-CE, defendendo a ré **MARIA CLEIDE RODRIGUES DOS SANTOS**, no processo nº 0091671-21.2007.8.06.0001.

Art. 2º A designação autoriza a concessão de 01(uma) diária e 01(uma) ajuda de custo.

Fortaleza, 31 de outubro de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 2925/2019

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Força-Tarefa nº 01/2019, para auxílio ao Júri, de 23 de janeiro de 2019;

Considerando a solicitação feita pela Defensora Pública que atua na 1ª Defensoria do Júri de Fortaleza através do processo ViProc nº 09648008/2019;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **PALOMA MACHADO DE MOREIRA**, Defensora Pública de Entrância Intermediária, Matrícula nº 300.348-1-3, Titular da 1ª Defensoria de Eusébio-CE, para, somente neste ato, **com prejuízo** de suas atribuições, atuar na Sessão de Júri a ser realizada no 08 de novembro de 2019 às 14:00 horas, na 1ª Vara do Júri da Comarca de Fortaleza-CE, defendendo o réu **LEONARDO FREIRES RODRIGUES**, no processo nº 0059061-72.2013.8.06.0001.

Art. 2º A designação autoriza a concessão de 01(uma) diária e 01(uma) ajuda de custo.

Fortaleza, 31 de outubro de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 2926/2019

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Força-Tarefa nº 01/2019, para auxílio ao Júri, de 23 de janeiro de 2019;

Considerando a solicitação feita pela Defensora Pública que atua na 1ª Defensoria do Júri de Fortaleza através do processo ViProc nº 09648008/2019;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **EDMAR LOPES ALBUQUERQUE**, Defensor Público de Entrância Intermediária matrícula nº 301.117-1-0, Titular da 1ª Defensoria da Comarca de Camocim-CE, para, somente neste ato, **com prejuízo** de suas atribuições, atuar nas Sessões de Júri na 1ª Vara do Júri da Comarca de Fortaleza-CE a serem realizadas no dia 11 de novembro de 2019 às 09:00 horas, defendendo os réus **GABRIEL FURTADO DE LIMA E SAMUEL FURTADO DE LIMA** processo nº 00057887-72.2015.8.06.0001 e no dia 25 de novembro de 2019, às 09:30 horas, defendendo os réus **NATILON GERSON ANDRADE AGUIAR, EMANUEL MAXWELL CHISTIAN DA COSTA SILVA E GILBENESSON NERES CARVALHO DA SILVA**, processo nº 0138685-49.2017.8.06.0001.

Art. 2º A designação autoriza a concessão de 02(duas) diárias e 02(duas) ajudas de custo.

Fortaleza, 31 de outubro de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 2937/2019**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Força-Tarefa nº 01/2019, para auxílio ao Júri, de 23 de janeiro de 2019;

Considerando a solicitação feita pelo Defensor Público que atua na 2ª Defensoria do Júri de Fortaleza através do processo ViProc nº 09648180/2019;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **EDMAR LOPES ALBUQUERQUE**, Defensor Público de Entrância Intermediária matrícula nº 301.117-1-0, Titular da 1ª Defensoria da Comarca de Camocim-CE, para, somente neste ato, **com prejuízo** de suas atribuições, atuar na Sessão de Júri na 2ª Vara do Júri da Comarca de Fortaleza-CE a ser realizada no dia 27 de novembro de 2019 às 09:30 horas, defendendo os réus RIVANIA EMILE NASCIMENTO CANDIDO E WESLEY CARLOS NEGREIROS NASCIMENTO, processo nº 0039145-91.2018.8.06.0001.

Art. 2º A designação autoriza a concessão de 01(uma) diária e 01(uma) ajuda de custo.

Fortaleza, 31 de outubro de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 2938/2019

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Força-Tarefa nº 01/2019, para auxílio ao Júri, de 23 de janeiro de 2019;

Considerando a solicitação feita pelo Defensor Público que atua na 5ª Defensoria do Júri de Fortaleza através do processo ViProc nº 09310872/2019;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **RAFAEL PIAIA** Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 300.601-1-3, que atua no Núcleo de Petição Inicial da Comarca de Sobral-CE, para, somente neste ato, **com prejuízo** de suas atribuições, atuar na Sessão de Júri a ser realizada no dia 08 de novembro de 2019 às 09h30, na 5ª Vara do Júri da Comarca de Fortaleza-CE, defendendo o réu **SANDER ITALO MAGALHÃES ALBUQUERQUE**, no processo nº 0041025-55.2017.8.06.0001.

Art. 2º A designação acima, autoriza a concessão de 01(uma) diária e 01(uma) ajuda de custo.

Fortaleza, 31 de outubro de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 2992/2019

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando a solicitação feita pela Defensora Pública que atua na 1ª Defensoria do Júri de Fortaleza através do processo ViProc nº 09648008/2019;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **AUGUSTO RODRIGUES DA CUNHA LIMA**, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº 300.841-2-8, atualmente designado na 1ª Defensoria de Crateús-CE, para, somente neste ato, **com prejuízo** de suas atribuições, para atuar na Sessão de Júri a ser realizada na 1ª Vara do Júri da Comarca de Fortaleza-CE, no dia 11 de novembro de 2019 às 09:00 horas, defendendo o réu BRENO SILVA SOARES, no processo nº 0057877-72.2015.8.06.0001.

Art. 2º A designação autoriza a concessão de 01(uma) diária e 01(uma) ajuda de custo.

Fortaleza, 06 de novembro de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 2996/2019**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o **Edital de Designação nº. 51/2019**, de 31 de outubro de 2019;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **MARCOS ANTÔNIO FERNANDES DE AQUAIROZ JÚNIOR**, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.838-9-X, para a partir de 18 de novembro de 2019, atuar na 2ª Defensoria da Comarca de Icó-CE, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º. O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 11 de novembro de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 2997/2019

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o **Edital de Designação nº. 51/2019**, de 31 de outubro de 2019;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **KELSEN GONÇALVES DA SILVA**, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.843-4-9, para a partir de 18 de novembro de 2019, atuar na 1ª Defensoria da Comarca de Mombaça-CE, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º. O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 11 de novembro de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 2998/2019

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o **Edital de Designação nº. 51/2019**, de 31 de outubro de 2019;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **GUSTAVO PORTO DINIZ REIS**, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.843-3-0, para a partir de 18 de novembro de 2019, atuar na 2ª Defensoria da Comarca de Boa Viagem-CE, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º. O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 11 de novembro de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 2999/2019

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o **Edital de Designação nº. 51/2019**, de 31 de outubro de 2019;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **NILBERTO CAVALCANTI DE SOUZA NETO**, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.843-2-2, para a partir de 18 de novembro de 2019, atuar na 13ª Defensoria Auxiliar de Inicial do Sertão de Crateús-CE, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º. O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 11 de novembro de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 3000/2019**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Designação nº. 51/2019, de 31 de outubro de 2019;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **DIEGO DAVID RÉGIS DE SOUSA**, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.843-5-7, para a partir de 18 de novembro de 2019, atuar na 2ª Defensoria da Comarca de Mombaça-CE, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º. O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 11 de novembro de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 3008/2019

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Força-Tarefa nº 01/2019, de 23 de janeiro de 2019.

Considerando a solicitação de auxílio enviada pelo Defensor Público Victor Matos Montenegro, processo Viproc nº 09878011/2019.

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **EDMAR LOPES ALBUQUERQUE**, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 301.117-1-0, que atua na 1ª Defensoria da Comarca de Camocim-CE, para, **com prejuízo** de suas atribuições, atuar no Júri a ser realizado no dia 28 de novembro de 2019, às 09:00hs na 1ª Vara Criminal da Comarca de Caucaia-CE, defendendo o réu, JOSÉ RICARDO DA SILVA, no processo nº 0001037-47.2008.8.06.0064.

Art. 2º A designação autoriza a concessão de 01(uma) diária e 01(uma) ajuda de custo .

Fortaleza, de 07 novembro de 2019

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 3010 / 2019

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando a solicitação de auxílio enviada pelo Defensor Público Victor Matos Montenegro, processo Viproc nº 09878011/2019.

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **MATHEUS SILVA MACHADO**, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 300.583-1-3, que atua na 3ª Defensoria do Juri da Comarca de Fortaleza-CE, para, **com prejuízo** de suas atribuições, atuar no Júri a ser realizado no dia 27 de novembro de 2019, às 09:00hs na 1ª Vara Criminal da Comarca de Caucaia-CE, defendendo o réu PEDRO HENRIQUE BERNARDO DE LIMA, no processo nº 0006416-71.2005.8.06.0064.

Art. 2º A designação autoriza a concessão de 01(uma) diária .

Fortaleza, 07 de novembro de 2019

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA N° 3068/2019**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do Art. 16 e seu parágrafo único do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, subsidiado pelo Art. 11 do Decreto 30.898, de 20 de abril de 2012, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** de Nível Superior relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de **DEZEMBRO** de 2019.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza aos 18 de novembro de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 3068/2019, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

Nº	MATRÍCULA	NOME	VALOR (R\$)
1	3008121-8	ALECIO FARIAS GOMES BADALAMENTI	75,60
2	3007962-0	ALEX NOGUEIRA DA SILVA	75,60
3	3008347-4	ALEXIA FERNANDA DE MORAIS SANTANA ALMEIDA	75,60
4	3008332-6	ALINE CYNARA MAIA QUEIROZ	75,60
5	3008253-2	ALINE LIMA PIMENTEL	75,60
6	3008159-5	AMANDA ANDRE DA SILVA	75,60
7	3008271-0	ANA BEATRIZ DE SOUSA CID CRUZ	75,60
8	3008220-6	ANA CAROLINA CARNEIRO DE OLIVEIRA	75,60
9	3008372-5	ANA CLAYDE REBOLÇAS XAVIER	75,60
10	3008130-7	ANA LUISA LEMOS BESSA DE OLIVEIRA	75,60
11	3008210-9	ANA LUIZA PINTO TORRES	75,60
12	3008179-X	ANA LUIZA SALES PORTELA	75,60
13	3007936-1	ANA RAQUEL DE ARAUJO CAMPOS	75,60
14	3008329-6	ANA VICTORIA FREIRE COUTO	75,60
15	3008054-8	ANDRE FURTADO NEO	75,60
16	3008356-3	ANDREA DOS SANTOS TEIXEIRA	75,60
17	3008207-9	ANDRESA OLIVEIRA CAVALCANTE	75,60
18	3008350-4	ANDRESSA BARBOSA ESTEVES	75,60
19	3007988-4	ANGELO MACIEL OLIVEIRA	75,60
20	3008218-4	ANNE CAROLINE RODRIGUES BELEM	75,60
21	3008395-4	ANTONIA JULIANA RODRIGUES MARTINS	75,60
22	3008248-6	ANTONIA LUCIA ALBUQUERQUE OLIVEIRA	75,60
23	3008143-9	ANTONIO ADRIZIO SANTIAGO DE FREITAS	75,60
24	3008334-2	ANTONIO WILGNER SOUZA SANTOS	75,60
25	3008169-2	ARTUR MACEDO MONTEIRO	75,60
26	3008204-4	AYLANA MARIA BRAGA DIAS	75,60
27	3008044-0	BARBARA ALVES DE OLIVEIRA	75,60
28	3008270-2	BARBARA WILLIANE MOREIRA DE ANDRADE	75,60



Nº	MATRÍCULA	NOME	VALOR (R\$)
29	3008308-3	BEATRIZ DE ALENCAR BRITO	75,60
30	3008052-1	BEATRIZ DE FREITAS SABOYA	75,60
31	3008118-8	BIANCA PINHEIRO CAVALCANTE MELO	75,60
32	3008437-3	BIANCCA MIRANDA VASCONCELOS	75,60
33	3008191-9	BRENA CAMARA NASCIMENTO PIMENTEL	75,60
34	3008187-0	BRENDA CASTRO CUNHA	75,60
35	3008335-0	BRENDA STEPHANY GOMES PINHO	75,60
36	3008106-4	BRIGIDA JALES MOURAO	75,60
37	3008113-7	BRUNA BEZERRA BARROS	75,60
38	3008310-5	BRUNA ROBERTA DA SILVA ALVES	75,60
39	3008050-5	BRUNO SALUSTIANO SILVA RODRIGUES	75,60
40	3007924-8	BRUNO VIEIRA DE MACEDO	75,60
41	3008393-8	CAIO RODRIGUES CID	75,60
42	3008200-1	CAMILA BATISTA CORTEZ	75,60
43	3008283-4	CAMILLA TORRES NEVES COSTA	75,60
44	3008043-2	CANDICE MAIA SOARES DE ALMEIDA	75,60
45	3007959-0	CARLOS GABRIEL FALCAO MARINHO	75,60
46	3008042-4	CAROLINA RODRIGUES GANGORRA	75,60
47	3008093-9	CELSO HENRIQUE VERAS HOLANDA	75,60
48	3008317-2	CIBELE RANGEL APOLONIO ELIAS	75,60
49	3008085-8	CICERA CAMILA OLEGARIO DE LIMA	75,60
50	3008342-3	CLARA SAMPAIO LASSERRE	75,60
51	3007965-5	CREUSA THAYANNE SILVA RODRIGUES JACO	75,60
52	3007915-9	DANDARA LEITE SA CAVALCANTE	75,60
53	3008175-7	DANIELLE DE ALCANTARA VASCONCELOS	75,60
54	3008269-9	DANUBIA SILVA ALMEIDA MOTA LIMA	75,60
55	3008206-0	DARCYA ALVES MONTEIRO	75,60
56	3008343-1	DAVI ARAUJO DI CASTRO	75,60
57	3008255-9	EDUARDA FREITAS MESQUITA	75,60
58	3008239-7	ELEN ALMEIDA MOREIRA	75,60
59	3008331-8	EMANUEL OTAVIO DE OLIVEIRA FARIAS	75,60
60	3008357-1	EMANUEL SOUSA LIMA	75,60
61	3008144-7	EMILLE RIBEIRO VALENCA	75,60
62	3008260-5	EMILY MARLA VIEIRA ARAUJO	75,60
63	3008375-X	ERCILIA ALVES DE BRITO LIMA	75,60
64	3008108-0	ESTAZE FELIPE PINHEIRO	75,60



Nº	MATRÍCULA	NOME	VALOR (R\$)
65	3008276-1	ESTEVAO FERREIRA PEQUENO	75,60
66	3008252-4	EVELYNE FROTA SILVA GUIMARAES	75,60
67	3008267-2	FELIPE SAULO DE SOUSA	75,60
68	3008243-5	FELIPE TITO VARGAS	75,60
69	3008181-1	FERNANDA MARIA DE MORAIS QUEIROZ	75,60
70	3007916-7	FERNANDO LEONEL DA SILVEIRA PEREIRA	75,60
71	3008427-6	FRANCISCA GENECI BRAGA VIANA	75,60
72	3008249-4	FRANCISCA MILENA SANTIAGO SILVA	75,60
73	3008263-X	FRANCISCA NEIRILANE ROQUES NASCIMENTO	75,60
74	3008266-4	FRANCISCO CLAUDIO TORRES FURTADO FILHO	75,60
75	3008223-0	FRANCISCO DAS CHAGAS ROCHA DE SENA	75,60
76	3008166-8	FRANCISCO ELIAS DA SILVA COELHO	75,60
77	3008282-6	FRANCISCO LINDOMARIO DE MELO DE OLIVEIRA	75,60
78	3008058-0	FRANCISCO RENNER CAVALCANTE COELHO	75,60
79	3008326-1	FRANCISCO SATIRO DE ALCANTARA JUNIOR	75,60
80	3007998-1	FRANCISCO TALISSON LOBO MASCARENHAS	75,60
81	3008164-1	FRANCISCO VALDIR BRAGA DE SOUSA FILHO	75,60
82	3008036-X	FRANK ALLAN FERREIRA SABOIA	75,60
83	3008056-4	FREDERICO VERAS PEREIRA DA CRUZ	75,60
84	3008167-6	GABRIEL DE MORAES FERREIRA	75,60
85	3008312-1	GABRIEL FROTA LEITAO LIMA	75,60
86	3008316-4	GABRIEL MAIA SILVA	75,60
87	3008240-0	GABRIEL MOURA BRAUNA	75,60
88	3008272-9	GABRIELA VERISSIMO FERREIRA BESSA	75,60
89	3008396-2	GABRIELLE GADELHA CARDOSO	75,60
90	3008340-7	GEOVANA RODRIGUES DE SOUSA	75,60
91	3008102-1	GISELLY RUTH DE AGUIAR FREITAS	75,60
92	3008323-7	GUSTAVO ARARIPE VIANA	75,60
93	3008304-0	HELEN PINHEIRO SANFORD FROTA	75,60
94	3008032-7	HELLEN CAMILE DE LACERDA BEZERRA	75,60
95	3008352-0	HERICLES MEDEIROS SARAIVA	75,60
96	3007949-3	IANA ARAGAO ESMERALDO	75,60
97	3008038-6	IGOR PAIVA AMARAL	75,60
98	3008339-3	INACIO DUARTE GADELHA	75,60
99	3008351-2	INGRID LAIS DUARTE COSTA	75,60
100	3008348-2	INGRID VIEIRA SENA FURTADO	75,60



Nº	MATRÍCULA	NOME	VALOR (R\$)
101	3008268-0	IOLANDA GOMES DA SILVA SOUSA	75,60
102	3008349-0	IRIS MARIA TABOSA CRISTINO	75,60
103	3008173-0	ISRAEL JAMERSON PINHEIRO RODRIGUES	75,60
104	3008040-8	JADEH FERRER CARVALHO PINTO	75,60
105	3008196-X	JADY FERREIRA DE SOUZA CONFESSOR	75,60
106	3008211-7	JAMILLE ROCHA SAMPAIO	75,60
107	3007983-3	JANDERSON LIRA DOS SANTOS	75,60
108	3008212-5	JEFTER DE OLIVEIRA SOBREIRA	75,60
109	3007947-7	JENNYFFER MIKAELLY VIEIRA DE PAIVA	75,60
110	3008222-2	JOAO LUCAS BRASIL SANTOS MAGALHAES LEITE	75,60
111	3008307-5	JOAO VICTOR BARROS DANTAS	75,60
112	3008123-4	JOAO VICTOR SOARES CARVALHO	75,60
113	3008318-0	JOELY CORDEIRO DOS SANTOS	75,60
114	3008192-7	JOGEANNE SOUZA DOS SANTOS	75,60
115	3008281-8	JORDANA CUNHA CORREIA LIMA	75,60
116	3008185-4	JORGIANE DOS ANJOS LOBO	75,60
117	3007923-X	JOSE EDAVIVERTON ALVES DE SOUSA	75,60
118	3008311-3	JOSE EDMILSON RIOS MORAIS JUNIOR	75,60
119	3007919-1	JOSE ERIVERTON OLIVEIRA DE AGUIAR	75,60
120	3008020-3	JOSE JOACELO DE CARVALHO BARACHO	75,60
121	3008041-6	JOSE MARCLEUDO SILVA DE ALMEIDA	75,60
122	3007985-X	JOSE NILTON DE MENEZES MARINHO FILHO	75,60
123	3007984-1	JOSE WELLINGTON ESTEVAO FERNANDES	75,60
124	3007978-7	JOYCE BATISTA DE LIMA	75,60
125	3008315-6	JOYCE MONTEIRO VIEIRA	75,60
126	3007980-9	JULIANA FERRAZ ROCHA	75,60
127	3008241-9	JULIANE GIRAO DE MOURA	75,60
128	3008353-9	JULIO CESAR ARAUJO PRADO	75,60
129	3008000-9	JUSTINO ALVES MARTINS JUNIOR	75,60
130	3008345-8	KAIO EMANUEL DE SOUSA SILVA	75,60
131	3008119-6	KARINE BASTOS CARNEIRO	75,60
132	3008201-X	KAROLINE SOUZA SILVA DO NASCIMENTO	75,60
133	3008284-2	KAWANE RODRIGUES DAMASCENO	75,60
134	3008101-3	KECIA SILVA MELO	75,60
135	3008001-7	KENNIA DE CASSIA PEREIRA MENDES	75,60
136	3008194-3	LAIS LIMA DE ALBUQUERQUE	75,60



Nº	MATRÍCULA	NOME	VALOR (R\$)
137	3008330-X	LARA GUIMARAES AMORIM LUNA	75,60
138	3008324-5	LARISSA DAYANE DIOGENES SARAIVA	75,60
139	3008371-7	LARISSA FALCAO ARAGAO	75,60
140	3008358-X	LARISSA MARQUES DO NASCIMENTO	75,60
141	3008251-6	LARISSA PARENTE COSTA BARROS	75,60
142	3008082-3	LARISSE ALBUQUERQUE DE AGUIAR	75,60
143	3008107-2	LEONARDO ALMEIDA DA SILVA	75,60
144	3008416-0	LEONARDO SANTANA TEIXEIRA	75,60
145	3008273-7	LETICIA DE LUCENA VIEIRA DE ALENCAR	75,60
146	3008197-8	LETICIA MARIA OLIVEIRA CORREIA	75,60
147	3008155-2	LETYCIA FILGUEIRAS FORTE	75,60
148	3008047-5	LIA AVILA DIOGO MATOS	75,60
149	3008277-X	LILIAN BARROSO LINHARES	75,60
150	3008321-0	LILIAN COSTA AMARAL	75,60
151	3008391-1	LIVIA MARIA SABINO MOTA	75,60
152	3008160-9	LIVIA MOURA MENEZES	75,60
153	3008373-3	LIZ DE CASTRO E SÁ	75,60
154	3008309-1	LUCAS SANTANA DE MORAES	75,60
155	3008370-9	LUCAS WALLACE OLIVEIRA DE SOUSA	75,60
156	3008319-9	LUCIANA SARAIVA FELICIO	75,60
157	3008346-6	LUIS MAGRIS DE SOUSA	75,60
158	3008429-2	LUISA DE OLIVEIRA LEITE	75,60
159	3008186-2	LUIZA GABRIELA ATANASIO ALCANTARA MOREIRA	75,60
160	3008278-8	LYARA MARIA PERES XIMENES	75,60
161	3008154-4	LYZANNDRA MAGNA GONCALVES DA SILVA	75,60
162	3008374-1	MARCELLA CAVALCANTE BEZERRA	75,60
163	3008250-8	MARCIO JOSE MACEDO GARCIA JUNIOR	75,60
164	3008325-3	MARCO COELHO DE SOUZA ALMEIDA	75,60
165	3008256-7	MARCOS ANDREY DA SILVA SOUSA	75,60
166	3008103-X	MARCOS PAULO LIMA ALMEIDA	75,60
167	3008104-8	MARIA CATARINA LINHARES FEIJAO VILLA REAL ARAUJO	75,60
168	3007948-5	MARIA CLARA HOLANDA LIMA	75,60
169	3008430-6	MARIA DO SOCORRO CARNEIRO DE CARVALHO	75,60
170	3008394-6	MARIA LINDALIA ACACIO BARROSO	75,60
171	3008176-5	MARIA SOCORRO ALVES DE MACEDO	75,60
172	3008092-0	MARIANA FROTA FARIAS	75,60



Nº	MATRÍCULA	NOME	VALOR (R\$)
173	3008328-8	MARIANA GOMES BAZANI	75,60
174	3008161-7	MARIANA HENRIQUE DE OLIVEIRA	75,60
175	3008392-X	MARIANA PIMENTEL NOCRATO HOLANDA	75,60
176	3008415-2	MARIE ISABELLE DA SILVA BATISTA	75,60
177	3008157-9	MARINA SOUZA TERCEIRO MUNIZ	75,60
178	3008259-1	MARISA SAMPAIO NEVES AIRES	75,60
179	3008079-3	MATHEUS ALMEIDA MACHADO	75,60
180	3008202-8	MATHEUS CAVALCANTE LIMA	75,60
181	3008257-5	MATHEUS HENRIQUE DE ABREU SILVA	75,60
182	3008221-4	MATHEUS OLIVER MENEZES DE MORAIS TELES	75,60
183	3007966-3	MATHEUS RODRIGUES FERNANDES DA SILVA	75,60
184	3008417-9	MATHEUS VENTORINI VASCONCELOS	75,60
185	3008327-X	MATHILDE NOELANIE CHANTAL PAULINE VOISIN	75,60
186	3007941-8	MIQUEIAS ANTONY MOREIRA DE ANDRADE	75,60
187	3007942-6	MIRLA LIMA DA SILVA	75,60
188	3008333-4	MIRLENA DE SOUZA GOMES CORREIA	75,60
189	3007986-8	MOABE SOUZA LEITE	75,60
190	3008428-4	NAIRA ALMEIDA DIOGENES	75,60
191	3008338-5	NATALIA VIANA NOGUEIRA	75,60
192	3008095-5	NATHALIA SANTIAGO DE PINHO	75,60
193	3007955-8	OTAVIO EVANGELISTA CRUZ	75,60
194	3008275-3	PABLO HENRIQUE RIBEIRO PEREIRA	75,60
195	3008313-X	PATRICK CESAEPEREIRA CAMELO	75,60
196	3008091-2	PAULA CAMINHA MARTINEZ	75,60
197	3008183-8	PAULO JANISON BORGES MOTA	75,60
198	3008376-8	PAULO JORGE OLIVEIRA MASCARENHAS	75,60
199	3008190-0	PAULO WALLACE COSTA DE OLIVEIRA	75,60
200	3008174-9	PEDRO PAULO DA SILVA NETO	75,60
201	3007950-7	RAFAEL DA SILVA MARQUES	75,60
202	3008145-5	RAQUEL DA SILVA MARTINS	75,60
203	3008163-3	RAQUEL PINHEIRO FURTADO	75,60
204	3008170-6	RAQUEL PINHEIRO SALES	75,60
205	3007944-2	REBECA COSTA CARLOS BARRETO	75,60
206	3008217-6	REBECA MELO ROLIM	75,60
207	3008156-0	RENATA SOUSA CHAVES	75,60
208	3008274-5	ROBSON LUIZ TEIXEIRA SOUSA	75,60



Nº	MATRÍCULA	NOME	VALOR (R\$)
209	3008314-8	ROGER TRAVASSOS LOPES DE ANDRADE	75,60
210	3008344-X	RUAMA ASSUNÇÃO ROCHA	75,60
211	3008262-1	RUDSON SILVA AGUIAR	75,60
212	3008180-3	SABRINA KELLY ALVES RODRIGUES	75,60
213	3007981-7	SABRINA SOUSA DE OLIVEIRA	75,60
214	3008303-2	STALIN RAGNER HOLANDA DE SOUSA	75,60
215	3008162-5	TAINAH GONCALVES DE CARVALHO PIMENTEL	75,60
216	3008355-5	TAMARA MONTEIRO PORTO MAIA	75,60
217	3008219-2	TAYSA LUIALLA DOS SANTOS	75,60
218	3008216-8	TEREZA HELENA BEZERRA GRANGEIRO	75,60
219	3008424-1	THALES ANTONELLI HOLANDA CASTRO	75,60
220	3008007-6	THALES VIEIRA ALCANTARA	75,60
221	3007989-2	THALIA ARIADNA NERES PAIXAO	75,60
222	3008397-0	THALITA ALVES NOGUEIRA	75,60
223	3007914-0	THAMIRYS TELES ALVES	75,60
224	3008188-9	THYAGO OLIVEIRA COSTA	75,60
225	3008247-8	VANESSA BARROSO LINHARES	75,60
226	3007937-X	VICTOR DE ALENCAR GOMES MAGALHAES	75,60
227	3008264-8	VINICIUS ARAUJO MACEDO	75,60
228	3008320-2	VINICIUS DE MORAIS PEREIRA	75,60
229	3008305-9	VIRGINIA MARIA GONÇALVES BELEM ROCHA	75,60
230	3008165-X	VIRNA ARAUJO VIANA	75,60
231	3008322-9	VITORIA GUERRA VIANA	75,60
232	3008440-3	VITORIA SCARCELA AMARAL	75,60
233	3008341-5	WANESSA CAITANO DO NASCIMENTO	75,60
234	3008354-7	WENDEL DE SOUSA MELO	75,60
TOTAL			R\$ 17.766,00

PORTARIA N° 3069/2019

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do Art. 16 e seu parágrafo único do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, subsidiado pelo Art. 11 do Decreto 30.898, de 20 de abril de 2012, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** de Nível Médio relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de **DEZEMBRO** de 2019.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, aos 18 de novembro de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 3069/2019, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019



N.º	MATRÍCULA	NOME	VALOR (R\$)
1	3008286-9	ADISON PAULINO DE OLIVEIRA	75,60
2	3008231-1	AILA MARIA LAURENTINO DA SILVA	75,60
3	3008293-1	ALICE ALMEIDA DE OLIVEIRA SILVA	75,60
4	3008140-4	ALICE ARAGAO BANDEIRA	75,60
5	3008364-4	AMANDA DE FATIMA DA SILVA	75,60
6	3008419-5	ANA KAROLINA VIEIRA LIMA	75,60
7	3008244-3	ANA VITORIA MARIANO NASCIMENTO	75,60
8	3008425-X	ANA WLADYA FELIX FIRMINO	75,60
9	3008439-X	ANDERLANDIA DE SOUSA BARROSO	75,60
10	3008227-3	ANDRIEL RODRIGUES DE ABREU	75,60
11	3008285-0	ANDRIELLE OLIVEIRA ARARUNA	75,60
12	3008233-8	ANTONIO VICTOR DE OLIVEIRA DA SILVA	75,60
13	3008229-X	BEATRIZ DE SOUZA SANTOS	75,60
14	3008224-9	BEATRIZ DO NASCIMENTO PEREIRA	75,60
15	3008298-2	BRUNO DA SILVA ARAUJO	75,60
16	3008245-1	CARLOS ADRIEL SILVA DOS SANTOS	75,60
17	3008363-6	CLARAYANE MARTINS DA SILVA	75,60
18	3008246-X	CLEMILSON PEREIRA ANDRADE	75,60
19	3008301-6	COSMO GEIRLESSON DE SOUZA FELIPE	75,60
20	3008366-0	DANIEL DA SILVA LEITAO	75,60
21	3008147-1	DAVILA LIMA DE ARAUJO	75,60
22	3008138-2	EMANOEL ARNALDO SOUSA VENTURA	75,60
23	3008420-9	EMILLE MENDES ARAUJO DE SOUSA	75,60
24	3008225-7	EMILY DE OLIVEIRA MENDES	75,60
25	3008361-X	FABIANO JEFFERSON LIMA AMARAL	75,60
26	3008360-1	FERNANDA INGRID DE OLIVEIRA	75,60
27	3008290-7	FRANCISCO IGOR SANTOS SILVA	75,60
28	3008287-7	FRANCISCO IRAN RODRIGUES PINHEIRO	75,60
29	3008152-8	FRANCISCO LUAN DOS SANTOS ALVES	75,60
30	3008234-6	FRANCISCO WELLINGTON MOREIRA DE SOUSA	75,60
31	3008146-3	GEOVANA DA SILVA BERNARDO	75,60
32	3008289-3	GUILHERME DA CRUZ GAMES	75,60
33	3008124-2	ISADORA MARIA LOPES BESERRA	75,60
34	3008438-1	ISRAELY LINHARES DE QUEIROZ	75,60
35	3008137-4	IZADORA LIMA LOPES	75,60
36	3008136-6	JADSON BRENO FERREIRA	75,60



N.º	MATRÍCULA	NOME	VALOR (R\$)
37	3008300-8	JANICE NUNES CARNEIRO	75,60
38	3008299-0	JOAO VICTOR DA SILVA	75,60
39	3008236-2	KARLA STEPHANY GOMES DE AQUINO	75,60
40	3008421-7	LAIRTON EDUARDO CALIXTO DA COSTA	75,60
41	3008422-5	LETICIA DE OLIVEIRA DAMASCENO	75,60
42	3008149-8	LETICIA MAGNA BEZERRA ALEXANDRE	75,60
43	3008150-1	LIZANDRO MUNIZ DOS SANTOS	75,60
44	3008232-X	LUANA LOPES DE OLIVEIRA	75,60
45	3008226-5	LUIS AFRANIO DOS SANTOS VIEIRA	75,60
46	3008133-1	LUIS MIGUEL SALGUEIRO MENDES	75,60
47	3008237-0	MARA RUBIA PAZ MATEUS DA SILVA	75,60
48	3008127-7	MARIA CLARA SILVEIRA DOS SANTOS	75,60
49	3008367-9	MARIA ELIVANIA PEREIRA MARINHO	75,60
50	3008423-3	MARIA ESTER DOS SANTOS LEMOS	75,60
51	3008368-7	MARIA GERLANIA TEIXEIRA DA SILVA	75,60
52	3008135-8	MARIA GRAZIELA BARBOSA	75,60
53	3008291-5	MARIA ISMAELE TELES RIBEIRO	75,60
54	3008141-2	MARIA IZABELI LIMA DA SILVA	75,60
55	3008426-8	MARIA RAFAELY MENESES TABOSA	75,60
56	3008128-5	MARIA RITA VITORIA SOARES DA SILVA	75,60
57	3008134-X	MATEUS BRAGA DA SILVA	75,60
58	3008362-8	MATHEUS MESQUITA DE ARAUJO	75,60
59	3008295-8	MORGANA CUSTODIO LIMA	75,60
60	3008365-2	NATANAEL ARAUJO DE LIMA	75,60
61	3008125-0	PABLO ROBERTO RUFINO DE SOUSA	75,60
62	3008369-5	PEDRO AUGUSTO MOTA PINTO	75,60
63	3008296-6	RAISSA SOUSA DE ASSIS	75,60
64	3008418-7	RILANDIA FERREIRA ROMAO SILVA	75,60
65	3008129-3	ROBSON SERGIO DE OLIVEIRA	75,60
66	3008294-X	ROSEANA ALVES RODRIGUES	75,60
67	3008292-3	SABRINA ALBUQUERQUE VICTOR	75,60
68	3008288-5	SIELEN KELLEN SILVA DE SOUZA	75,60
69	3008126-9	TAMARA DE MELO BERNARDINO	75,60
70	3008235-4	THAYNARA PEREIRA DE OLIVEIRA	75,60
71	3008297-4	VANESSA DE SOUSA FARIAS	75,60
72	3008228-1	VLADSON PAIVA DE SOUSA	75,60



N.º	MATRÍCULA	NOME	VALOR (R\$)
TOTAL			R\$ 5.443,20

PORTARIA Nº 3070/2019

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no Art. 134, § 2º e 4º, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, o Art. 148-A, Inciso I, da Constituição do Estado do Ceará de 1989 e o Art. 97-A, Inciso III, da Lei Complementar Federal nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e art. 66-C, da Lei Complementar nº. 06/1997, regulamentado pela Instrução Normativa nº 30 de 26/01/2017 e Portaria nº 37/2019, RESOLVE Conceder **Auxílio-alimentação** aos Membros da Defensoria Pública do Estado do Ceará, no período do efetivo exercício do mês de **dezembro** de 2019, conforme anexo único desta portaria, a ser pago em pecúnia.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de novembro de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 3070/2019, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

N.º	NOME	MATRÍCULA
1	ADRESSA MONTEIRO DE ALENCAR CORTEZ	3003331-0
2	ADRIANA ANDRADE DE MELO	3010431-5
3	ADRIANA CRISTINA PEREIRA BENICIO	3012721-8
4	ADRIANA GONCALO DE ABREU	3008414-4
5	ADRIANO LEITINHO CAMPOS	3010551-6
6	ADSON WARISS MAIA	3011811-1
7	AIRTON JORGE DE SA FILHO	3003591-7
8	ALAN JOSE COUTO DE MORAIS	3012981-4
9	ALBERTO DE ARAUJO CAVALCANTI	3011121-4
10	ALDEMAR MONTEIRO DA SILVA NETO	3012561-4
11	ALDERI FURTADO LOPES	1065581-1
12	ALESSANDRA FREITAS DE OLIVEIRA	3012081-7
13	ALEXANDRA RODRIGUES DE QUEIROZ	3011981-9
14	ALEXANDRE ANTONIO DE FREITAS MENEZES	3013031-6
15	ALEXANDRE DE MORAES SALDANHA	3012491-X
16	ALFREDO JORGE HOMSI NETO	3010501-X
17	ALINE LIMA DE PAULA MIRANDA	3010491-9
18	ALINE MARINHO RODRIGUES DUARTE	3012911-3
19	ALINE PINHO ROMERO VIEIRA PAULA	3012011-6
20	ALINE SOLANO FEITOSA DE CARVALHO	3010751-9
21	ALISSON DAHER BARBOSA	3012471-5
22	ALUIZIO JACOME DE MOURA JUNIOR	3011011-0
23	AMELIA SOARES DA ROCHA	3010541-9
24	ANA CAROLINA NEIVA GONDIM FERREIRA GOMES	3012031-0



25	ANA CRISTINA SOARES DE ALENCAR	1065571-4
26	ANA CRISTINA TEIXEIRA BARRETO	3010131-6
27	ANA MARCIA SILVA COSTA LEITAO	3011031-5
28	ANA MONICA ANSELMO DE AMORIM	3010901-5
29	ANA PAULA ROCHA ASFOR	3003291-8
30	ANA RAISA FARIAS CAMBRAIA	3005791-0
31	ANA TERESA DE BONIS CRUZ	1065451-3
32	ANA THALLITA DE SIQUEIRA NOBREGA	3012901-6
33	ANDERSON SANTANA SEABRA	3012531-2
34	ANDREA MARIA ALVES COELHO	1065531-5
35	ANDREA PEREIRA REBOUCAS	3012271-2
36	ANDREA SERAFIM BENEVIDES GAMA	3012831-1
37	ANNA KELLY VIEIRA NANTUA CAVALCANTE	3012571-1
38	ANTONILSA IRENE VIEIRA	0045791-4
39	ANTONIO ALEXANDRINO REIS NETO	3012261-5
40	ANTONIO BENEVIDES FILHO	1065501-3
41	ANTONIO COELHO FILHO	1065541-2
42	ANTONIO LOPES FILHO	3007865-9
43	ARISTOCLES CANAMARY DE OLIVEIRA RIBEIRO	0835641-6
44	AUGUSTO RODRIGUES DA CUNHA LIMA	3008412-8
45	BEATRIZ FONTELES GOMES PINHEIRO	3003251-9
46	BETANIA ALVES	1065631-1
47	BRENO VAGNER BEZERRA VICENTE	3003261-6
48	BRUNO DI MICELI DA SILVEIRA	3010921-X
49	BRUNO FIORI PALHANO MELO	3011681-X
50	BRUNO GONCALVES NEVES	3011211-3
51	CAETANO SILVA LIMA	1096091-6
52	CAMILA VIEIRA NUNES MOURA	3012181-3
53	CARLOS ALBERTO MENDONCA OLIVEIRA	1065671-0
54	CARLOS ALBERTO PINHEIRO MARQUES	1065611-7
55	CARLOS AUGUSTO MEDEIROS DE ANDRADE	1065641-9
56	CARLOS EDUARDO BESSA THOMAZ	3003431-7
57	CARLOS ERNESTO VIEIRA CAVALCANTE FILHO	3012581-9
58	CARLOS GEORGE MARQUES RODRIGUES	1065591-9
59	CARLOS LEVI COSTA PESSOA	3011281-4
60	CARLOS NIKOLAI ARAUJO HONCY	3011271-7
61	CARLOS ROGERIO DE SIQUEIRA E SILVA	1065651-6



62	CAROLINA BEZERRIL DA FONTE REIS	3013111-8
63	CAROLINA CHAIB AMORIM DE CARVALHO	3013091-X
64	CELIA DAMASCENO FARIAS AGUIAR	3010831-0
65	CELIO JOSE SARAIVA	1031921-8
66	CELIO PEREIRA DA COSTA	3011961-4
67	CINIRA MARIA LOPES SILVEIRA	3012731-5
68	CLAUDIA FIUSA MAIA	0835691-2
69	CLAUDIO PLUTARCO NOGUEIRA JUNIOR	3010701-2
70	DANI ESDRAS CAVALCANTE FEITOSA	3012171-6
71	DANIEL LEO HITZSCHKY MADEIRA	3011861-8
72	DANIEL MONTEIRO MENDES	3011131-1
73	DANILO NEVES DE SOUSA	3012891-5
74	DARLYANNE PORTELA LANDIM	1065761-X
75	DAVID GOMES PONTES	3011791-3
76	DEBORA MASCHIO	3011921-5
77	DEBORAH SOUSA BRAGA	3012091-4
78	DELANO BENEVIDES DE MEDEIROS FILHO	3011641-0
79	DELANO CANCIO BRANDAO	3010771-3
80	DENISE MENEZES BRAGA CORDEIRO	3011181-8
81	DENISE SOUSA CASTELO	3011141-9
82	DIANA GUEDES DE SOUSA	3008378-4
83	DIEGO DAVID REGES DE SOUSA	300.843-5-7
84	DIEGO MIGUEL FERREIRA CARDOSO	3008401-2
85	DORIS RACHEL DA SILVA JULIAO	3011731-X
86	DYRCE MARIA CALISTO F CAMPOS	1065741-5
87	EDMAR LOPES ALBUQUERQUE	3011171-0
88	EDUARDA PAZ E SOUZA	3005981-6
89	EDUARDO ALMENDRA MARTINS	3011771-9
90	EDUARDO ANTONIO DE ANDRADE VIL	3011071-4
91	EDUARDO BRUNO DE FIGUEIREDO CARNEIRO	3005821-6
92	EFRAIM WESLEY REBOUCAS PINTO	3011601-1
93	ELIZABETH DAS CHAGAS SOUSA	3011161-3
94	EMANUEL JORGE DE MORAIS SANTANA	3012961-X
95	EMANUELA VASCONCELOS LEITE COS	3011951-7
96	EMERSON CASTELO BRANCO MENDES	3010261-4
97	EMILIA CAVALCANTE NOBRE GENTIL	3011551-1
98	EMILLE RABELO DE OLIVEIRA	3008384-9



99	EMMANUEL LEAL DE SANTANA	3012451-0
100	EPAMINONDAS CARVALHO FEITOSA	3010531-1
101	ERICA REGINA ALBUQUERQUE DE CASTRO BRILHANTE FARIAS	3010741-1
102	ERIKA MARIA MAIA RODRIGUES	3011191-5
103	EUNICE CLECIA COLARES RODRIGUES	3008388-1
104	EVELINE MARIA PIERRE FONTELES	3011591-0
105	FABIANA MARIA DIAS DIOGENES	3003271-3
106	FABIO MARQUES DE BAPTISTA	3008413-6
107	FABIO PALACIO ROCHA	3010571-0
108	FELIPE SOUZA MARINHO	3012371-9
109	FERNANDA ROSSI MOTA	3012711-0
110	FERNANDO ANTONIO NOGUEIRA DE ARRUDA	3012611-4
111	FERNANDO REGIS FREITAS DE CARVALHO	3012141-4
112	FLAVIA MARIA DE ANDRADE LIMA	3012061-2
113	FRANCILENE GOMES DE BRITO	1065701-6
114	FRANCISCA EDNEWMA DOS SANTOS FREITAS	1065751-2
115	FRANCISCA LIDUINA REBOUCAS CHA	1114821-2
116	FRANCISCA ROSIMAR BEZERRA MEMO	0080621-8
117	FRANCISCO ADRIANO LIMA OLIVEIRA	3006001-6
118	FRANCISCO BIONOR DO NASCIMENTO JUNIOR	3012461-8
119	FRANCISCO CARLOS DE LIMA	0046851-7
120	FRANCISCO CLEBER DE OLIVEIRA RIBEIRO	1065721-0
121	FRANCISCO DANIEL DAMASCENO DA COSTA E SILVA	3010061-1
122	FRANCISCO EDILSON LOIOLA FILHO	3012791-9
123	FRANCISCO ELITON ALBUQUERQUE MENEZES	3012821-4
124	FRANCISCO FABIO BEZERRA CARNEIRO	3012741-2
125	FRANCISCO FIRMO BARRETO DE ARAUJO	3012941-5
126	FRANCISCO IVO DA SILVEIRA NETO	1065731-8
127	FRANCISCO JOSE VERAS DE ALBUQUERQUE	3010401-3
128	FRANCISCO LEITAO DE SENA	1096131-9
129	FRANCISCO PEREIRA TORRES	3010451-X
130	FRANCISCO RUBENS DE LIMA JUNIOR	3012351-4
131	FRANCISCO SOARES ROCHA NETO	3008410-1
132	GELSON DE AZEVEDO ROSA	3010101-4
133	GEORGE FREITAS GREGORIO DA SILVA	3008379-2
134	GERMANA BECCO DA SILVA CAVALCANTE	3012251-8
135	GIL GUTIERRES ARAGAO DE VASCONCELOS	3012301-8



136	GILSANDRA NOVAES FEITOSA PEIXOTO	3010241-X
137	GINA KERLY PONTES MOURA	3010421-8
138	GIOVANNI CARVALHO COLLYER	3010731-4
139	GLAISEANE LOBO PINTO	3003341-8
140	GRAZIELLA VIANA DA SILVA	3003351-5
141	GUILHERME QUEIROZ MAIA FILHO	3003451-1
142	GUSTAVO GONCALVES DE BARROS	1065771-7
143	GUSTAVO PORTO DINIZ REIS	300.843-3-0
144	HEITOR ESTRELA GADELHA	3012291-7
145	HELIO SOUSA VASCONCELOS	3012751-X
146	HENRIQUE MENDONCA AMORA	3012951-2
147	HILDA CELA DE ARRUDA COELHO	3012341-7
148	HUMBERTO HEITOR RIBEIRO	0030151-5
149	IAN MENDONCA GOMES	3010441-2
150	IGOR BARRETO DE MENEZES PEREIRA	3012221-6
151	ISABELLE DE MENEZES FERREIRA	3010151-0
152	IVANA DIAS MASCARENHAS ALVES	3003441-4
153	JACQUELINE TORRES MARTINS TEIXEIRA	1065801-2
154	JANNAYNA LIMA SALES NOBRE	3013101-0
155	JEAN BATISTA FREITAS FERREIRA	3010051-4
156	JEFFERSON LEITE DIAS	3008390-3
157	JERITZA BRAGA ROCHA	3000081-1
158	JOAO BRITO DA COSTA FILHO	3012441-3
159	JOAO PAULO OLIVEIRA DIAS DE CARVALHO	3012421-9
160	JOAO RICARDO FRANCO VIEIRA	1065831-4
161	JOELINA PEREIRA MARINHO	3002541-5
162	JONATAS MARTINS BEZERRA NETO	3012401-4
163	JORGE BHERON ROCHA	3010671-7
164	JOSE ANIBAL DE CARVALHO AZEVEDO	3012931-8
165	JOSE ANTONIO UCHOA DE ALBUQUER	1065821-7
166	JOSE CARLOS TEODORO DA SILVA	3010091-3
167	JOSE CLAUDIO DIOGENES PORTO	3008400-4
168	JOSE FABRICIO SABINO	3005811-9
169	JOSE JAILSON BEZERRA DE CARVALHO	3008406-3
170	JOSE LAERTE MARQUES DAMASCENO	1065841-1
171	JOSE LINO FONTELES DA SILVEIRA	3010631-8
172	JOSE LUIZ FREITAS FILHO	3010881-7



173	JOSE NEURIMAR AZEVEDO DE ANDRADE	3012621-1
174	JOSE ROBERTO DA ROCHA	3012161-9
175	JOSE VAGNER DE FARIAS	3011941-X
176	JOSE VALENTE NETO	3011581-3
177	JOSE VALTER DE ARAUJO	3012881-8
178	JOSIEL GABRIEL DA ROCHA	3011101-X
179	JOSILANE VASCONCELOS RODRIGUES	3010211-8
180	JUAN MELO GOMEZ	3011221-0
181	JUILMA SILVA RODRIGUES	1096141-6
182	JULIANA ANDRADE DE LACERDA	3005781-3
183	JULIANA CAVALCANTI FERREIRA DE MELO	1065851-9
184	JULIANA DE AZEVEDO NERI	3008387-3
185	JULIANA DE BRITTO AVELINO	3012631-9
186	JULIANA VASCONCELOS BORGES RIBEIRO	3011301-2
187	JULIO CESAR BARROSO SOBREIRA	3011261-X
188	JULIO CESAR MATIAS LOBO	3011911-8
189	JULLIANA NOGUEIRA ANDRADE LIMA	3011241-5
190	JUSSIER PIRES VIEIRA	0042871-X
191	KARINNE MATOS LIMA	3010461-7
192	KARLA MAIA BRAGA CUNHA	3012551-7
193	KELSEN GONÇALVES DA SILVA	300.843-4-9
194	KELVIANE DE ASSUNCAO FERREIRA BARROS	3011751-4
195	LAIS FACO ALMEIDA ROMERO	3012391-3
196	LARA TELES FERNANDES	3003631-X
197	LEANDRO SOUSA BESSA	3010231-2
198	LEILA MARIA CARVALHO COSTA	1065871-3
199	LEONARDO ANTONIO DE MOURA JUNIOR	3010081-6
200	LEONARDO FULGENCIO JUNIOR	3005991-3
201	LIA CORDEIRO FELISMINO	3011201-6
202	LIGIA SOARES FALCAO ALVES	1065891-8
203	LINA PONTE MARQUES	3008131-5
204	LINO MARQUES DOS SANTOS CARVALHO	3012241-0
205	LISIANE GRANGEIRO GONCALVES	1065881-0
206	LIVIA PINHEIRO SOARES	3005751-1
207	LUCIANA CORDEIRO DE ALENCAR	3012071-X
208	LUCIANA FERREIRA GOMES PINTO	3011931-2
209	LUCIANA MARIA OLIVEIRA DO AMARAL	3012411-1



210	LUCIANA ROCHA DE BARROS	3011331-4
211	LUCIANE DE SOUSA SILVA LIMA	3008386-5
212	LUIS ATILA DE HOLANDA BEZERRA	0030061-6
213	LUIS FERNADO DOMINGOS DE MELO	3008408-X
214	LUIS FERNANDO DE CASTRO DA PAZ	1065861-6
215	LUIZ DIEGO RIBEIRO VINHAS LOPES	3011741-7
216	LUIZA NIVEA DIAS PESSOA	3011021-8
217	MANFREDO ROMMEL CANDIDO MACIEL	3010651-2
218	MANOELLA DE QUEIROZ FREITAS LIMA	3012131-7
219	MANUELA SALES SANTOS	3008399-7
220	MARCELA TENISE LOPES CARRILHO MACHADO	3012481-2
221	MARCELINO JOSE PIANCO DA SILVA	3012101-5
222	MARCELO MARQUES MOREIRA	3012861-3
223	MARCIA MARIA PINHEIRO DA SILVA	3012511-8
224	MARCIO DE VIEIRA LEITE MARANHÃO	3013121-5
225	MARCOS ANTONIO FERNANDES DE QUEIROZ JUNIOR	3008389-X
226	MARCUS FABIO NEGREIROS COLARES	3012311-5
227	MARIA AMALIA PASSOS GARCIA	0044211-9
228	MARIA ANGELICA CARDOSO MENDES	0047031-7
229	MARIA CELIA DE SERPA MOURA SILVA	1139751-4
230	MARIA CRISTINA DE AGUIAR COST	0043651-8
231	MARIA DAS DORES ANDRADE FALCAO	1065951-5
232	MARIA DO SOCORRO SILVEIRA RIBE	1065961-2
233	MARIA LETICIA CAVALCANTE DE MACEDO	1065941-8
234	MARIA LIDUINA FREITAS DA SILVA	0034221-1
235	MARIA NOEMIA PEREIRA LANDIM	3010111-1
236	MARIANA LOBO BOTELHO DE ALBUQUERQUE	3010121-9
237	MARIELLA PITTARI JANERI	3010851-5
238	MARILIA BRAGA OLINDA DE LUCENA	3011991-6
239	MARLY ANNE OJAIME CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	3012641-6
240	MARTA MARIA GADELHA MONTEIRO	3011081-1
241	MARTONIO BRANDAO PESSOA	3013051-0
242	MARYLENE GOMES VENANCIO	3010391-2
243	MATHEUS SILVA MACHADO	3005831-3
244	MAYARA DOS SANTOS RODRIGUES ME	3005761-9
245	MICHELE ALENCAR PONTE	3010471-4
246	MICHELE CANDIDO CAMELO	3010841-8



247	MONICA ALVES FERREIRA ALEXANDRE E SOUSA	3010941-4
248	MONICA MARIA DE PAULA BARROSO	0964111-4
249	MONIQUE ROCHA DIAS	3010221-5
250	MUNIZ AUGUSTO FREIRE ARAUJO EVARISTO	3003311-6
251	MYLENA MARIA SILVA REGINALDO FERREIRA GOMES	3011781-6
252	NADINNE SALES CALLOU ESMERALDO PAES	3011621-6
253	NATALI MASSILON PONTES	3010351-3
254	NATALIA RACHEL MUNIZ MOURA	3008382-2
255	NATHALIA DE RICCIO	3003531-3
256	NELIE ALINE SARAIVA MARINHO	3012851-6
257	NILBERTO CAVALCANTI DE SOUZA NETO	300.843-2-2
258	NILO DE OLIVEIRA MENDONCA FILHO	3010971-6
259	ODERMAN MEDEIROS BARBOSA SANTOS	3013071-5
260	PALOMA MACHADO DE MOREIRA	3003481-3
261	PATRICIA DE SA LEITAO E LEO	3010021-2
262	PAULA ABREU GONDIM	3011821-9
263	PAULA BRITO DANTAS	3013061-8
264	PAULO CESAR OLIVEIRA DO CARMO	3005801-1
265	PAULO EMILIO DE ALENCAR BEZERRA	3011231-8
266	PAULO ROBERTO BENTES VASCONCELOS	3010161-8
267	PAULO WENDEL CARNEIRO BEZERRA	3003491-0
268	PEDRO AURELIO FERREIRA ARAGAO	1066051-3
269	PETRUS HENRIQUE GONCALVES FREIRE	3010581-8
270	PRISCILLA BARRETO GUSMAO	3011311-X
271	PRISCILLA SILVA HOLANDA	3003401-5
272	RAFAEL CARVALHO GOIS	3012651-3
273	RAFAEL DE OLIVEIRA PINHO	3008409-8
274	RAFAEL MAIA TEIXEIRA	3003411-2
275	RAFAEL PIAIA	3006011-3
276	RAFAEL TEIXEIRA CRUZ	3012321-2
277	RAFAEL VILAR SAMPAIO	3012361-1
278	RAIMUNDO DERVAL COSTA FILHO	3011631-3
279	RAIMUNDO FABIO IVO GOMES	3010981-3
280	RAIMUNDO NONATO ALBUQUERQUE JUNIOR	3010331-9
281	RAIMUNDO PINTO DE OLIVEIRA FIL	1110151-8
282	RAMYLLE MARIA DE ALMEIDA HOLANDA	3010661-X
283	RAPHAEL ESMERALDO NOGUEIRA	3012661-0



284	RAPHAEL ESTRELA DE CASTRO ALVES	3013011-1
285	RAQUEL FILGUEIRAS MASCARENHAS	3010361-0
286	REBECCA MACHADO DE MOREIRA	3012771-4
287	REGINA MARA SA PALACIO CAMARA	3010041-7
288	REGIS COE GIRAO	3011901-0
289	REGIS GONCALVES PINHEIRO	3012521-5
290	REGIS LUIZ JORDAO DE ALCANTARA	3008407-1
291	REJANE ROLIM DOS SANTOS	3011091-9
292	RENAN CAJAZEIRA MONTEIRO	1066071-8
293	RENATA EMILI LEITE MOTA PINHEIRO	3007882-9
294	RENATA HELENA NUNES ARAUJO	3008383-0
295	RENATA PEIXOTO DO AMARAL BOTELHO SILVA	3008398-9
296	RENATA PITA PIMENTEL	3011971-1
297	RENATO CAVALCANTI DUARTE GALVAO	3008385-7
298	RICARDO CESAR PIRES BATISTA	3011721-2
299	RICARDO NOBREGA MOREIRA	3012921-0
300	ROBERTA MADEIRA QUARANTA	3010321-1
301	ROBERTO NEY FONSECA DE ALMEIDA	3010281-9
302	RODRIGO AUGUSTO COSTA DE OLIVEIRA SANTOS	3003621-2
303	ROGERIO MATIAS REBOUCAS DA SILVEIRA	1066111-0
304	ROSANGELA BOBO DE CARVALHO NORONHA	3010481-1
305	ROZANE MARTINS MIRANDA MAGALHAES	3010371-8
306	RUBENA FLAVIA MOURA LEITE GOND	3012211-9
307	SAMANTHA PINHEIRO FERREIRA	3005771-6
308	SAMIA COSTA FARIAS MAIA	3011801-4
309	SAMUEL DE ARAUJO MARQUES	3011041-2
310	SAMUEL FIGUEIRA FONTENELE	3012671-8
311	SANDRA DOND FERREIRA	0836021-9
312	SANDRA MOURA DE SA	3010271-1
313	SEALTIEL DUARTE DE OLIVEIRA	3010811-6
314	SERGIO LUIS DE HOLANDA BARBOSA SOARES ARAUJO	3011111-7
315	SHEILA FLORENCIO ALVES FALCONERI	3011701-8
316	SILVANA MATOS FEITOZA	3012121-X
317	SILVANE FALCAO DA ROCHA LIMA	3012761-7
318	SILVERIO ATALO BATISTA NOBRE	1066131-5
319	SILVIA HELENA DE CARVALHO	1066121-8



320	SILVIA MARIA RODRIGUES COSTA CORTEZ	1066141-2
321	SILVINY DE MELO BARROS	3008411-X
322	SOFIA FROTA ALBUQUERQUE	3007881-0
323	SULAMITA ALVES TEIXEIRA	3013001-4
324	SUSANA POMPEU SARAIVA	3012841-9
325	TANIA MARIA FREITAS MAMEDE	0030971-0
326	THACILO EVANGELISTA FERNANDES DE SOUZA	3008404-7
327	THIAGO DE MELLO VASCONCELOS ALVES	3008402-0
328	THIAGO FURLANETTIBARROS MACHADO	3008381-4
329	THIAGO OLIVEIRA TOZZI	3010641-5
330	TIAGO ARAUJO FILGUEIRAS	3010201-0
331	TIAGO CARDOSO DE SOUSA	3008377-6
332	TIAGO OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA	3010601-6
333	TICIANA MEIRA MARQUES	3008403-9
334	TICIANA PINHEIRO CAVALCANTE	3010821-3
335	TULIO IUMATTI FERREIRA	3011851-0
336	VALERIA ARAUJO NEVES	3008405-5
337	VALERIA MENEZES DE MORAIS TELES	3012501-0
338	VANDA LUCIA VELOSO SOARES DE ABREU	1066171-4
339	VICENTE ALFEU TEIXEIRA MENDES	3010141-3
340	VICTOR EMANOEL ESTEVES	1096151-3
341	VICTOR MATOS MONTENEGRO	3012701-3
342	VINICIUS NORONHA DA COSTA	3010411-0
343	VITOR PIRES	3008380-6
344	WEIMAR SALAZAR MONTORIL	3012231-3
345	YAMARA LAVOR COLARES	3013041-3
346	YANAYHER MYDORE DE VERAS TAVARES NEPOMUCENO	3010511-7
347	YASMINA BRAIDE DOS SANTOS	3010251-7

PORTARIA Nº 3073/2019

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no Art. 134, § 2º e 4º, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, o Art. 148-A, Inciso I, da Constituição do Estado do Ceará de 1989 e o Art. 97-A, Inciso III, da Lei Complementar Federal nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e art. 66-C, da Lei Complementar nº. 06/1997, regulamentado pela Instrução Normativa nº. 30 de 26/01/2017 e Portaria nº. 37/2019, **RESOLVE CONCEDER Diferença de Auxílio-Alimentação** aos Membros da Defensoria Pública do Estado do Ceará, nos períodos dos efetivos exercícios, conforme anexo único desta portaria, a ser pago em pecúnia.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de novembro de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 3073/2019, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

N.º	NOME	MATRÍCULA	MÊS/ANO
1	DIEGO DAVID REGES DE SOUSA	3008435-7	OUTUBRO/2019
2	GUSTAVO PORTO DINIZ REIS	3008433-0	OUTUBRO/2019
3	KELSEN GONCALVES DA SILVA	3008434-9	OUTUBRO/2019
4	NILBERTO CAVALCANTI DE SOUSA NETO	3008432-2	OUTUBRO/2019

PORTARIA N.º 3074/2019

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, nos termos do Art. 1º e seus parágrafos, da Lei nº 16.521, de 15 de março de 2018, DOE de 16/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos servidores abaixo relacionados nesta Portaria, durante o mês de **dezembro** de 2019.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de novembro de 2019.

N.º	NOME	MATRÍCULA	CARGO OU FUNÇÃO	VALOR
01	Antônia Mendes De Araújo	3008336-9	Ouvidora Geral	315,00
02	Danielle De Castro Vasconcelos	3008142-0	Supervisor de Núcleo	315,00
03	Francisco Alexandre Carvalho De Oliveira	0875222-2	Datilógrafo	315,00
04	Lilliane Andrade Sousa	3007901-9	Gerente de Recursos Humanos	315,00
05	Mirian Avelino De Mendonça	3011441-8	Aux. de Administração	315,00
06	Regiane Guimarães De Sousa	3007831-4	Supervisor de Núcleo	315,00
07	Roberto Fernandes Cavalcante	3008359-8	Supervisor de Núcleo	315,00
08	IRISVALDO DE CASTRO SOUSA MOTA	3008436-5	Coordenador	315,00
TOTAL				R\$ 2.520,00

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO
 Registre-se e Publique-se.

PORTARIA N.º 3075/2019

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, nos termos do Art. 1º e seus parágrafos, da Lei nº 16.521, de 15 de março de 2018, DOE de 16/03/2018, **CONCEDER DIFERENÇA DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos servidores abaixo relacionadas nesta Portaria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de novembro de 2019.

N.º	NOME	MATRÍCULA	CARGO OU FUNÇÃO	MÊS/ANO
01	IRISVALDO DE CASTRO SOUSA MOTA	300.8436-5	Coordenador	OUTUBRO/2019
02	MIRIAN AVELINO DE MENDONCA	301.1441-8	Aux. de Administração	FEVEREIRO/2017 A MAIO/2019

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO
 Registre-se e Publique-se.

**PORTARIA N° 3076/2019**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do Art. 16 e seu parágrafo único do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, subsidiado pelo Art. 11 do Decreto 30.898, de 20 de abril de 2012, **DIFERENÇA DE AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** de nível superior, relacionados no Anexo único desta Portaria, durante os meses **OUTUBRO E NOVEMBRO** de 2019.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza aos 18 de novembro de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO
 Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 3076/2019, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

N.º	MAT.	NOME	OUTUBRO	NOVEMBRO	TOTAL
1	3008437-3	BIANCCA MIRANDA VASCONCELOS	R\$ 36,00	R\$ 72,00	R\$ 108,00
2	3008440-3	VITORIA SCARCELA AMARAL	R\$ 39,60	R\$ 72,00	R\$ 111,60
3	3008442-X	GIOVANA SARAIVA OLIVEIRA	R\$ 36,00	R\$ 72,00	R\$ 108,00
TOTAL GERAL					R\$ 327,60

PORTARIA N° 3077/2019

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do Art. 16 e seu parágrafo único do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, subsidiado pelo Art. 11 do Decreto 30.898, de 20 de abril de 2012, **DIFERENÇA DE AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** de nível médio, relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de **NOVEMBRO** de 2019.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza aos 18 de novembro de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO
 Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 3077/2019, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

N.º	MATRÍCULA	NOME	NOVEMBRO/2019
1	3008425-X	ANA WLADYA FELIX FIRMINO	72,00
2	3008426-8	MARIA RAFAELY MENESES TABOSA	72,00
3	3008438-1	ISRAELY LINHARES DE QUEIROZ	72,00
4	3008439-X	ANDERLANDIA DE SOUSA BARROSO	72,00
TOTAL			R\$ 288,00

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos I e VII do art. 148-A da Constituição do Estado do Ceará, alterado pela Emenda Constitucional nº 80, de 10 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 16 de abril de 2014, art. 100 da Lei complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994 e em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 06 de 28 de abril de 1997, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 117, de 27 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado em 28 de dezembro de 2012, **RESOLVE INTIMAR**, o Ex-Defensor Público **TARCÍSIO MIRANDA CORDEIRO JÚNIOR**, matrícula nº 106.615-1-X, da decisão constante ao Processo Administrativo Disciplinar nº 0328417/2018, o qual foram aplicadas as sanções fundamentadas nos arts. 124, III, c/c 117 c/c 116, inciso I c/c 123, todos da Lei Complementar nº06/97, por violação ao disposto nos incisos III e V, do art.98 da LC 06/97.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, aos 27 de novembro de 2019.

Mariana Lobo B. De Albuquerque
 Defensora Pública Geral
 DPGE-CE



A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos I e VII do art. 148-A da Constituição do Estado do Ceará, alterado pela Emenda Constitucional nº 80, de 10 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 16 de abril de 2014, art. 100 da Lei complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994 e em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 06 de 28 de abril de 1997, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 117, de 27 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado em 28 de dezembro de 2012, **RESOLVE INTIMAR**, o Ex-Defensor Público **TARCÍSIO MIRANDA CORDEIRO JÚNIOR**, matrícula nº 106.615-1-X, da decisão constante ao Processo Administrativo Disciplinar nº 0328590/2018, o qual foram aplicadas as sanções fundamentadas nos arts. 124, III, c/c 117 c/c 116, inciso I c/c 123, todos da Lei Complementar nº 06/97, por violação ao disposto nos incisos III e V, do art.98 da LC 06/97.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, aos 27 de novembro de 2019.

Mariana Lobo B. De Albuquerque
Defensora Pública Geral
DPGE-CE

RESOLUÇÃO Nº 143/2017

Dispõe sobre o pagamento de auxílio-alimentação para os servidores e o Ouvidor-Geral da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará e dá outras providências.

O **CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 6º-B, inciso I da Lei Complementar nº 06/97;

CONSIDERANDO que ao Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Ceará compete exercer as atividades consultivas, normativas e decisórias;

CONSIDERANDO que a alimentação fora do lar representa importante item de despesa no orçamento familiar, afetando diretamente os servidores e o Ouvidor-Geral desta Instituição em função do regime de trabalho a que estão submetidos

RESOLVE:

Art. 1º. O auxílio-alimentação será concedido aos servidores ativos e ao Ouvidor-Geral da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, pago em pecúnia e de caráter indenizatório.

Parágrafo único. O valor mensal do auxílio-alimentação de que trata a presente resolução será o mesmo pago aos Defensores Públicos do Estado do Ceará, obedecidas as mesmas garantias, exigências e vedações previstas na Resolução nº 87/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado.

Art. 3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza (CE), 17 de março de 2016.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Presidente

Leonardo Antônio de Moura Júnior
Conselheiro Nato

Luís Fernando de Castro da Paz
Conselheiro Nato

Gustavo Gonçalves de Barros
Conselheiro Eleito

Túlio Lumatti Ferreira
Conselheiro Eleito

Sheila Florêncio Alves Falconeri
Conselheira Eleita

Alfredo Jorge Homs Neto
Conselheiro Eleito

*** A Defensora Pública Geral deixa de dar efetividade à presente resolução, em razão do despacho exarado nos autos do Processo Administrativo nº16727891-6.**